

# Diário Oficial



Estado do  
Amapá

Poder  
Executivo

Imprensa  
Oficial

Seção  
01

Ano 2021

• Nº 7.430

Terça-feira, 01 de Junho de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

## Seção 1

### Poder Executivo

**Antônio Waldez Góes da Silva**  
Governador

**Jaime Domingues Nunes**  
Vice-Governador

### Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza  
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva  
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto  
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana  
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

### Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza  
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. QOPMC Cláudio Braga Barbosa  
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues  
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno  
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos  
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes  
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira  
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

## Seção 2

### Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado  
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared  
Cultura: Evandro Costa Milhomen  
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues  
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima  
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes  
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa  
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes  
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos  
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira - Interina  
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares  
Desenvolvimento das Cidades: Antônio Pinheiro Teles Júnior  
Saúde: Juan Mendes da Silva  
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza  
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição  
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca  
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon  
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

### Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa  
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho  
EAP: Jorielson Brito Nascimento  
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa  
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel  
DIAGRO: Alvaro Renato Cavalcante da Silva  
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins  
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza  
IPEM: Neiva Lucia da Costa Nunes  
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana  
PROCON: Eliton Chaves Franco  
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva  
RDM: Roberto Coelho do Nascimento  
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha  
UEAP: Kátia Paulino do Santos  
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva  
CREAP: Amaury Barros Silva  
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar  
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

### Serviço Social Autonomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

### Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos  
FCRIA: Andreza Melo de Lima

### Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa  
CAESA: Valdinei Santana Amanajás  
CEA: Marcos do Nascimento Pereira

## Seção 3

### Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei  
ALAP: Kaká Barbosa  
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira  
DPE-AP: Diogo Brito Grunho  
TCE: Michel Houat Harb.

**Gabinete do Governador****DECRETO Nº 1878 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0263, de 12/01/15 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0076.0830.0055/2021-DG/SIAC,

**RESOLVE:**

Exonerar **Claudemi da Silva Rodrigues** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Pedra Branca do Amapari”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 31 de maio de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8513

**DECRETO Nº 1879 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0263, de 12/01/15 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0076.0830.0055/2021-DG/SIAC,

**RESOLVE:**

Nomear **Keselli Rodrigues e Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Apoio ao Atendimento ao Cidadão do Município de Pedra Branca

do Amapari”, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8515

**DECRETO Nº 1880 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0076.0830.0055/2021-DG/SIAC,

**RESOLVE:**

Nomear **Claudemi da Silva Rodrigues** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Orientação ao Cidadão/Coordenadorias de Unidades de Atendimento do Interior, Código CDS-2, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8507

**DECRETO Nº 1881 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1304, de 25/04/18 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0076.0830.0053/2021-DG/SIAC,

**RESOLVE:**

ESTADO DO AMAPÁ  
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

**Mauryane Pacheco Cardoso**  
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

**Caio de Jesus Semblano Martins**  
Chefe de Unidade de Produção  
Editoração e Revisão

**Raimundo Nazaré Tavares Ferreira**  
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira  
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES  
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:  
Email: [diofe@sead.ap.gov.br](mailto:diofe@sead.ap.gov.br)

Horários de Atendimento  
Das 08h às 12h  
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD  
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

Exonerar **Cintia Valeria da Silva Monteiro** do cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto “Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste”, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 31 de maio de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8509

#### **DECRETO Nº 1882 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1304, de 25/04/18 e 4332, de 22/12/20, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130103.0076.0830.0053/2021-DG/SIAC,

#### **R E S O L V E :**

Nomear **Leticia Lopes da Silva** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Projeto “Coordenação Geral da Unidade de Atendimento SIAC Zona Oeste”, Código CDS-3, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 1º de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8517

#### **DECRETO Nº 1883 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Processo nº 0021.0308.1294.0002/2021,

#### **R E S O L V E :**

Exonerar, a pedido, a servidora **Lidiane Gonçalves Pantoja** do cargo de Provimento Efetivo de Pedagogo, Classe 3ª, Padrão I, Grupo Magistério, Cadastro nº 0112560-5-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 07 de outubro de 2019, na forma estabelecida no artigo 44, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8521

#### **DECRETO Nº 1884 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e baseado nos critérios de promoção estabelecidos na Lei nº 0883, de 23/05/05, tendo em vista o teor do Processo nº 130101.0077.0288.0021/ 2021, e

**Considerando** a sentença proferida nos autos do Processo nº 0022276-66.2020.8.03.0001 - Reclamação Cível - que tramita perante o 1º Juizado Especial de Fazenda Pública da Comarca de Macapá;

**Considerando**, ainda, que o presente excedente de vagas é gerado por decisões judiciais, sob pena do art. 536, § 1º, do CPC,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder Promoção para a Classe Especial, Padrão I, ao servidor **Menahem Alcolumbre**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Polícia, Classe 1ª, Padrão VI, Matrícula nº 0095097-1-01, Grupo Polícia Civil, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8510

#### **DECRETO Nº 1885 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 290101.0076.1500.0037/2021-GAB/SEDEL,

#### **R E S O L V E :**

Autorizar **José Rudney Cunha Nunes**, Secretário de Estado do Desporto e Lazer, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de realizar visita ao Instituto Léo Moura e o Núcleo Três Rios, no período de 31/05 a 04/06/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8518

**DECRETO Nº 1886 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 290101.0076.1500.0037/2021-GAB/SEDEL,

**RESOLVE :**

Designar **Felipe Diego da Penha Souza**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, durante o impedimento do titular, no período de de 31/05 a 04/06/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8508

**DECRETO Nº 1887 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 310101.0076.2281.0182/2021-GAB/SEJUV,

**RESOLVE :**

Designar **Sâmilla Pires da Gama Rocha**, Coordenadora Técnica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, durante as férias do titular, no período de 1º a 30 de junho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8512

**DECRETO Nº 1888 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150101.0076.0531.0219/2021-GABINETE/SEPLAN,

**RESOLVE :**

Designar **Rodrigo Sebastiani**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Planejamento, durante as férias do titular, no período de 31/05 a 09/06/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8511

**DECRETO Nº 1889 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 300101.0076.1851.0552/2021 GABINETE - SESA,

**RESOLVE :**

Homologar a designação de **Enigno Balduino Ribeiro**, Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 25 a 28 de maio de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8519

**DECRETO Nº 1890 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 150201.0076.0252.0131/2021-GAB/PRODAP,

**RESOLVE :**

Designar **Jorcyanne Francisca Colares de Andrade Aleixo**, Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante as férias do titular, no período de 1º a 15 de julho de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8516

**DECRETO Nº 1891 DE 01 DE JUNHO DE 2021**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 130101.0076.0277.0838/2021-GAB/SEAD,

**RESOLVE:**

Designar **Regina Maria de Oliveira Duarte**, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante as férias da titular, no período de 31/05 a 16/06/21.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

HASH: 2021-0601-0005-8514

**Corpo de Bombeiros****CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021-CCONV/ CBMAP**

Processo SIGA nº. 00001/FEBROM/2021 e o Pregão Eletrônico nº. 022/2021-CLC/PGE. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá. **Contratada:** EMPRESA H. M. DE ALMEIDA EIRELI EPP. **Objeto:** prestação de serviço de instalação de Centrais de Ar nos novos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, na Cidade de Macapá. **Fundamentação Legal:** art. 37, inciso XXI da CF 1988 e demais legislações previstas na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual. **Vigência:** 180 (cento de oitenta) dias da data da publicação. **Data de Assinatura:** 26 de maio de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL BM  
Comandante Geral Do CBMAP

HASH: 2021-0601-0005-8465

**CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCONV/CBMAP**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021-CCONV/ CBMAP**

Processo SIGA nº. 00001/FEBROM/2021 e o Pregão Eletrônico nº. 022/2021-CLC/PGE. **Contratante:** Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá. **Contratada:** EMPRESA ALDV REFRIGERAÇÕES LTDA. **Objeto:** prestação de serviço de instalação de Centrais de Ar nos novos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, na Cidade de Macapá. **Fundamentação Legal:** art. 37, inciso XXI da CF 1988 e demais legislações previstas na Cláusula Primeira do Instrumento Contratual. **Vigência:** 180 (cento de oitenta) dias da data da publicação. **Data de Assinatura:** 26 de maio de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA - CEL BM  
Comandante Geral Do CBMAP

HASH: 2021-0601-0005-8455

**PORTARIA Nº 204/2021 – FISC./DAG/CBMAP**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a prestação de serviços referente ao Processo SIGA n.º 00001/FREBOM/2021, Pregão Eletrônico N.º 022/2021 - CLC/PGE, conforme os contratos N.º 03/2021 – DAG/CBMAP e Contrato N.º 04/2021 – DAG/CBMAP, de acordo com a lei 8.666/1993;

1º TEN QOCBM **TIAGO CAVALCANTE COUTINHO** Mat. 1195174

1º SGT QPCBM **KLEBER RODRIGO MOTA VIDAL** Mat. 848085

2º SGT QPCBM **FÁBIO GONÇALVES SOARES** Mat. 1114069

**Art. 2º** Os referidos contratos têm como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de Centrais de Ar nos novos quartéis do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá, na Cidade de Macapá;

**Art. 3º** A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, emitir relatório dos trabalhos realizados no prazo de 15 (quinze) dias após a conclusão dos serviços e entrega do objeto.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se;

Macapá-AP, 27 de maio de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA  
Coronel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0601-0005-8471

**PORTARIA Nº 213/2021 – FISC./DAG/CBMAP**

**O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, de 12 de agosto de 2016.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a comissão abaixo relacionada para fiscalizar a aquisição de materiais referentes ao Processo

Nº 00003/CBMAP/2021, Termo de Dispensa de Licitação Nº 001/2021/CPL/CBMAP, que trata de Material para Manutenção de Veículos (Pneus Automotivos), a fim de suprir necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá – CBMAP, de acordo com a lei 8.666/1993;

- 1º TEN QPCBM **ALAN MENDES BRAGA** Mat. 475289.

- CB QPCBM **FRANKCILEY PONTES MESQUITA** Mat. 1158082

- SD QPCBM **MORENZE DE OLIVEIRA TÁVORA** Mat. 1156829

**Art. 2º**- A comissão deverá acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e emitir relatório dos trabalhos realizados no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento definitivo do objeto no Almoxarifado Geral do CBMAP;

**Art.3º**- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de maio de 2021.

WAGNER COELHO PEREIRA  
Coronel QOCBM  
Comandante Geral do CBMAP

HASH: 2021-0601-0005-8451

## Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres

### PORTARIA 030/2021 - GAB/SEPM

**Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019 de 14 de agosto de 2019 e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de

2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e os Decretos do GEA 4973 de 31/12/2018.

#### RESOLVE:

Designar a servidora, **Caroline Dandara Picanço Souza** - Assessor Nível II, para responder cumulativamente como Responsável pela Implantação do Núcleo das Mulheres LBTI na Secretaria Extraordinária de Políticas para Mulheres. Sem ônus para o Estado.

Macapá - AP, 01 de junho de 2021

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM

Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-0601-0005-8491

### PORTARIA Nº 031/2021 - GAB/SEPM/AP

**A Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres/SEPM**, através da sua Secretária de Estado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3527/2019 de 14 de agosto de 2019, e tendo em vista a lei nº 811 de 20 de fevereiro de 2004 e a lei 1.385 de 16 de Outubro de 2009, lei 1.764 de 2013 e o Decreto do GEA 4973 de 31/12/2018.

#### RESOLVE:

Designar o servidor, **Cassio José Ulisses Pinheiro** - Assessor Nível II, para assumir cumulativamente a função de Assessor Administrativo, subordinado ao Setor de Material e Patrimônio na Secretaria Extraordinária de Políticas para as Mulheres. Sem ônus para o Estado.

Macapá - Ap, 01 de junho de 2021

Renata Apóstolo Santana

Secretária/SEPM/AP

Decreto nº 3527/2019

HASH: 2021-0601-0005-8488

PUBLICIDADE





## Secretaria de Desenvolvimento Rural

### EXTRATO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2021– SDR/GEA

Processo SIGA nº 00004/SDR/2019– SDR

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021 – SDR/GEA, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GRAND CITÉ AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 23.821.809/0001-80, doravante denominada CONTRATADA; Objeto: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula décima sexta – DO PRAZO DE VIGÊNCIA, prorrogando por mais 30 (trinta) dias a vigência, a contar de 21/05/2021 à 20/06/2021; Fundamento legal: Parecer Jurídico nº 85/2020 – PLCC/PGE/AP; Vigência: 30 (trinta) dias, a contar de 21/05/2021 à 20/06/2021; Assinado em 21/05/2021.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural - SDR

HASH: 2021-0601-0005-8456

## Secretaria de Segurança

### PORTARIA Nº 27/2021- SRH /SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 0792/2018 de 26 de março de 2018.

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Operações Aéreas do Estado do Amapá – COpAer/SEJUSP integra a estrutura organizacional básica da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amapá, conforme estabelece o Anexo I da Lei 1.335, de 18 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** que o efetivo da Coordenadoria de Operações Aéreas do Estado do Amapá – COpAer/SEJUSP, é composto por servidores do quadro de pessoal civil e militar do Governo do Estado do Amapá e do ex-Território Federal do Amapá à disposição do Estado, ocupantes de cargos do quadro da Polícia

Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Civil que desempenham no âmbito da Coordenadoria de Operações Aéreas - COpAer/SEJUSP, devidamente habilitados pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, as funções de Piloto Comercial ou Piloto de Linha Aérea de Avião ou Helicóptero, Mecânico de Aeronaves e Operador Aerotático.

**CONSIDERANDO** os termos da Lei 2.310, de 09 de abril de 2018, que institui na Coordenadoria de Operações Aéreas do Estado do Amapá – COpAer/SEJUSP, subordinada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amapá, a Compensação Orgânica de Operações Aéreas de natureza especial, de caráter indenizatório, pelo exercício ordinário de operações aerotransportadas de segurança pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - PUBLICAR o quadro funcional de profissionais de segurança pública lotados na Coordenadoria de Operações Aéreas do Estado do Amapá – COpAer/SEJUSP, Grupo Tático Aerotransportado – GTA.

Nº	FUNÇÃO NO COpAer/SEJUSP - GTA	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	NOME
01	Coordenador da COpAer/SEJUSP- Piloto/GTA	Polícia Civil	Ag. PC Ajaje José Rachid Neto
02	Piloto/GTA	Polícia Civil	Ag. PC Alan Alves de Freitas
03	Piloto/GTA	Polícia Civil	Ag. PC Camecran José Dias da Silva
04	Piloto/GTA	Polícia Civil	Ag. PC Franck Willian Costa Vasconcelos
05	Piloto/GTA	Polícia Civil	Ag. PC Frank Pinon Mareco
06	Piloto/GTA	Polícia Civil	Ag. PC Lean Patrick de Oliveira Barbosa
07	Piloto/GTA	Polícia Militar	CAP PM Bruno Mesquita Santos
08	Piloto/GTA	Polícia Militar	CAP PM Daniel Pereira Castelo Júnior
09	Piloto/GTA	Polícia Militar	CB PM Magno Jorge Farias Magave Picanço
10	Piloto/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	CEL BM Luis Roberto Batista Neri
11	Piloto/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	MAJ BM Rogério Umbelino da Silva
12	Piloto/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	MAJ BM Manoel Eline Nunes Viana

13	Piloto/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	CAP BM Allisson Manoel Cardoso Vanzeler
14	Piloto/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	CAP BM Jean da Silva e Silva
15	Piloto/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	SUB TEN BM Dirley José Rodrigues da Silva
16	Operador Aerotático/GTA	Polícia Militar	1º TEN PM Muller Bryan da Silva Fonseca
17	Operador Aerotático/GTA	Polícia Militar	1º TEN PM José Amauri da Silva Fernandes
18	Operador Aerotático/GTA	Polícia Militar	1º TEN PM Jackson da Silva Ramos.
19	Operador Aerotático/GTA	Polícia Militar	2º TEN PM Waldecy Teles Campos
20	Operador Aerotático/GTA	Polícia Militar	2º TEN PM Johon Michel Sanches França
21	Operador Aerotático/GTA	Polícia Militar	SUB TEN PM Elias Rodrigues de Moura
22	Operador Aerotático/GTA	Polícia Militar	3º SGT PM Wendell Barbosa Soares
23	Operador Aerotático/GTA	Polícia Militar	CB PM Bruno Barbosa dos Santos
24	Operador Aerotático/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	MAJ BM Eder Luisi Prado Ribeiro
25	Operador Aerotático/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	MAJ BM Manoel Silva dos Santos
26	Operador Aerotático/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	1º TEN BM Enivaldo Silva Barbosa
27	Operador Aerotático/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	1º TEN BM Itamir Andrade dos Santos
28	Operador Aerotático/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	2º TEN BM Edson Lima do Couto
29	Operador Aerotático/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	1º SGT BM Paulo Corrêa de Sena Júnior
30	Operador Aerotático/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	1º SGT BM Pedro Henrique de Sousa Dias
31	Operador Aerotático/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	3º SGT CB Rômulo Cezar Bastos
32	Operador Aerotático/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	SD BM André da Silva Brito
33	Mecânico/GTA	Polícia Civil	Ag. PC Robson Raimundo Silva Bezerra
34	Mecânico/GTA	Polícia Militar	2º TEN PM Kleicy Luiz de Melo Pantoja
35	Mecânico/GTA	Corpo de Bombeiro Militar	SUB TEN BM Marcel Edmundo Rodrigues de Araújo

Dá-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 1º de junho de 2021.

José Carlos Corrêa de Souza – CEL PM RR

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2021-0601-0005-8459

## Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

### PORTARIA N.º 041/2021-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0125, de 07 de janeiro de 2019, de conformidade com o art. n.º 68, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual n.º 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 3547, de 14 de novembro de 2001,

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta SDC;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Revogar a Portaria n.º 170/2019-SDC de 12 de dezembro de 2019.

**Art.2º** - Designar os servidores Diego Araújo de Rocha, ocupante do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III – Titular; Joelma da Silva Barros, ocupante do cargo em comissão de Gerente do Núcleo de Informática – Suplente; e Camila Pernambuco Costa, ocupante no cargo de Analista de Infraestrutura – Suplente, para fiscalizarem a Aquisição de Licenças de Uso de Softwares, referente ao CONTRATO n.º 010/2019 - Processo n.º 0012/ 2019- SDC.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de junho de 2021.

Antônio Pinheiro Teles Junior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2021-0601-0005-8478

## Secretaria de Infraestrutura

### AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO FASE EXTERNA

TOMADA DE PREÇOS N.º. 005/2021-CPL/SEINF/GEA.



A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO da fase externa da Licitação da Tomada de Preços nº 005/2021-CPLSEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.403, páginas 53, seção 02, no dia 23/04/2021, com circulação no dia 23/04/2021.

OBJETO: Construção da Delegacia de Polícia Civil, no Município de Cutias.

Processos 196.643/2020-SEINF, Prodóc nº 0038.0398.2022.0008/20210-SEINF/GEA.

MOTIVO: FRACASSADA.

Macapá-AP, 01 de junho de 2021.  
ELIVALDO SANTOS SOARES  
Presidente da CPL/SEINF

HASH: 2021-0601-0005-8463

## **EDITAL Nº 003/2021-COOHA/SEINF/GEA EDITAL PARA PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO ESTADO DO AMAPÁ, COM ÊNFASE AO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA” FAIXA I – PMCMV**

O Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para os candidatos à aquisição de unidades habitacionais do Residencial Miracema Etapa I do Programa “Minha Casa, Minha Vida” PMCMV – Faixa I - famílias com renda mensal até R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) - Modalidades: Fundo de Arrendamento Residencial – (FAR). O presente processo ocorrerá em conformidade com as orientações da Caixa Econômica Federal – CEF, sendo observadas disposições da Lei Federal nº 11.977/2009, Portarias nº 464/2018, 163/2016 e 99/2016 do Ministério das Cidades, Considerando a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da Covid-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde - OMS - que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde - SUS; (Decreto nº 1.377, de 17 de março de 2020).

### 1. OBJETO

1.1. Constitui-se objeto deste Edital realizar a CHAMADA PÚBLICA DE TERCEIRA CHAMADA da Relação da Demanda área do Canal do Jandiá para CONCLUSÃO DAS ETAPAS DE ENTREGA DOCUMENTAL, ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO E PENDÊNCIAS DOCUMENTAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV) RESIDENCIAL MIRACEMA-FAIXA I, que foram interrompidas por motivos da Pandemia do Coronavírus (COVID-19) Em 18 de março de 2020, das Etapas a serem cumpridas pelos candidatos referentes as unidades habitacionais de interesse social do Programa “Minha Casa Minha Vida”, denominado RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA I, totalizando 500 (quinhentas) unidades habitacionais.

### 2. DOS PARÂMETROS

2.1. Os parâmetros para definição das etapas à serem cumpridas pelos candidatos referentes a demanda do Residencial Miracema Etapa I, estão estabelecidos no presente Edital e seguem a legislação vigente, em especial Lei federal nº 11.977/2009, Portarias nº 464/20018, 163/2016 e 99/2016 do Ministério das Cidades.

2.2. Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários, serão observadas, obrigatoriamente, condições de enquadramento do Programa “Minha Casa Minha Vida”. a) -Renda familiar compatível com a modalidade do FAR; a.1) - O Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o Bolsa Família, fornecidos pelo Governo Federal, não compõem a renda familiar. b) Não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial; c) Não ter recebido benefício de natureza habitacional oriundo de recursos orçamentários do município, dos Estados, da União, do FAR, do FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções 28 Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 ou descontos destinados à aquisição de material de construção para fins de construção, ampliação, reforma ou melhoria de unidade habitacional. Os candidatos devem atender as seguintes condicionalidades:

2.2.1. Estar inscrito no CADÚNICO.

2.2.2. Não ser proprietário/possuidor de imóvel urbano ou rural, no Município ou fora dele; ou possuir financiamento habitacional em qualquer estado brasileiro;

2.2.3. Não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação; 2.2.4. Ser maior de 18 (dezoito) anos ou emancipado;

2.2.5. Não possuir restrição no CADMUT (Cadastro Nacional de Mutuários); CADIN (exceto para operações de oferta pública de recursos);

2.2.6. Se o interessado for pessoa com deficiência ou titular de família da qual faça parte pessoa com deficiência, deverá apresentar laudo médico emitido pelo Serviço Médico da União, Estado ou Município (SUS), comprovando a existência da doença ou deficiência e atestando a dificuldade de locomoção do paciente, com indicação do código CID - Classificação Internacional de Doenças, tipo de deficiência e CRM do médico (conforme exigência da portaria de nº. 163 de 06/05/2016);

2.2.7. São consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimentos de longo prazo, de natureza física,

mental, visual, auditiva ou nanismo os quais, em interação com diversas barreiras físicas, podem ocasionar a dificuldade de locomoção, obstruindo sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas.

2.2.8 Não ter sido contemplado por outro programa habitacional no âmbito do Município, Estado ou União.

2.2.9 Deverão ter renda bruta familiar mensal de até R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

### 3. DA INDICAÇÃO DE CANDIDATO POR DEMANDA DIRIGIDA

3.1 O Governo do Estado do Amapá delibera como demanda para Empreendimento Residencial Miracema Etapa I, por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINF e com base em Parecer Técnico e mapeamento da Defesa Civil do Estado do Amapá, a área do Canal do Jandiá, sendo uma área de risco e de segurança de aeroporto, localizado nos bairros Pacoval e Jesus de Nazaré, zona norte do município de Macapá, bem como a área referente ao Processo nº 14281-17.2014.4.01.3100 do Termo de Ajuste de Conduta-TAC/Infraero pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Amapá - 2ª Vara. Com base legal no capítulo I dos itens 4.7 e 4.7.4 da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades: “Consideram-se áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como, erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundações, taludes, barracos, área declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, área de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas, bem como, outras definidas pela Defesa Civil”. “Será admitida a indicação de famílias provenientes de assentamento (s) irregular (es), em razão de estarem em área de risco; de terem sido desabrigadas; ou por motivos justificados em projetos de regularização fundiária e obras que tenham motivado seu deslocamento involuntário, ficando dispensadas da aplicabilidade dos critérios de priorização de que tratam os itens 3 e 4.”

3.2 A Coordenadoria de Habitação através da Equipe Técnica do Núcleo de Apoio à Projetos Técnicos Sociais-NAPTS/SEINF, realizaram as intervenções com as famílias que residem nas Etapas II e III da área do canal do jandiá no período de 23/05/2019 até 24/07/2019, por meio de Estudo Social com utilização de instrumentais técnicos-metodológicos tais como entrevistas, observações e visitas domiciliares, com objetivo de identificar os habitantes das áreas especificadas proporcionando um atendimento técnico com informações e clareza sobre todo processo no qual estavam sendo submetidos e principalmente a respeito do Programa “Minha Casa Minha Vida”, Residencial Miracema etapa I. 29 Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 Com embasamento no Diagnostico Social apontado pela Equipe Técnico do NAPTS, foram identificados 565 famílias nas áreas, sendo que, 500 (quinhentos) candidatos titulares que compõem a lista principal para inclusão no PMCMV – Residencial Miracema etapa I, e 65 (sessenta e cinco) candidatos compõe lista reserva de suplentes, estas só serão convocadas para a entrega documental, caso as pessoas da lista principal tenham suas documentações indeferidas após análise da Caixa Econômica Federal.

3.3 Somente serão considerados candidatos para o Residencial Miracema, os moradores das passarelas situadas nas Avenidas: Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Passagem Axé, Professor Tostes, Pedro Américo, Marcilio Dias, Hamilton Silva, Ana Nery finalizando nas Avenidas: General Osório e Manoel Eudócio Pereira, situadas nas Etapas II e III da área do Canal do Jandiá, delimitada pela Defesa Civil do Estado do Amapá em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura.

3.4 O candidato que omitir informações, deixar de participar das etapas do processo, sem justificativas legais, ou prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, será excluído, a qualquer tempo, do processo de inclusão no Programa “Minha Casa Minha vida” do Residencial Miracema Etapa I.

3.5 A ordem de encaminhamento dos candidatos dar-se-á no sentido do bairro Pacoval para o Jesus de Nazaré, obedecendo as ordens sequencias de suas ruas e avenidas.

3.6 A relação final dos candidatos habilitados para o PMCMV – Residencial Miracema

### 5. ETAPAS OBRIGATÓRIAS PARA OS CADIDATOS DO PROGRAMA “MINHA CASA, MINHA VIDA” RESIDENCIAL MIRACEMA ETAPA I.

5.1. Os Procedimentos para o PMCMV- Residencial Miracema etapa I, será composta de 10 (dez) etapas, sendo estas, a saber:

5.1.1 - 1ª Etapa: Publicação do Edital e Divulgação da Relação dos Candidatos, anexo a este edital, com base na Avaliação Socioeconômica dos técnicos sociais do Núcleo de apoio a Projetos Técnicos Sociais- NAPTS/ SEINF.

5.1.2- 2ª Etapa: Entrega de Documentos dos 48 (quarenta e oito) Candidatos da lista principal para formalização de processo físico com geração de protocolo ano 2021 e resoluções de pendencias referentes ao ano de 2020.

#### 5.1.2.1- DOCUMENTAÇÃO:

#### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA ASSINATURA DA DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS/AS

Documentos necessários (original e fotocópia preferencialmente colorida):

Os candidatos/as relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer na Secretaria de Estado de Infraestrutura na Coordenadoria de Habitação/COOHA, situada Avenida: FAB, nº , Bairro: Central, no período de 07 a 11 de junho de 2021, no horário de 08:00 às 13:00 horas, a entrada dar-se-á pelo portão da Avenida Procópio Rola.

O responsável familiar e cônjuge / companheiro(a) deve(m) apresentar os seguintes documentos: • carteira de identidade ou outro documento oficial de identificação, dentro do prazo de validade, exceto carteira nacional de habilitação, que conste foto e filiação, tais como:

a) Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos);

- b) Passaporte brasileiro;
- c) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
- d) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade;
- e) Carteira de trabalho do novo modelo;
- f) Carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme texto a seguir transcrito: A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional), independente da validade;
- estrangeiro com visto permanente regular, identidade de estrangeiro;
  - CPF - Cadastro de Pessoa Física ou documento oficial que contenha referido cadastro;
  - prova de estado civil: certidão de nascimento, certidão de casamento, pacto antenupcial se casamento com separação de bens ou regime diferente do regime legal/supletivo, certidão de casamento com averbação da separação/divórcio, certidão de casamento acompanhada de certidão de óbito do cônjuge, conforme o caso;
  - pacto antenupcial registrado no Cartório de Registro de Imóveis nas situações de casamento em comunhão universal de bens ou separação de bens após a vigência da lei 6515/77 de 26/12/1977;
  - caso o regime de separação obrigatória de bens, não há pacto antenupcial;
  - Declaração de União Estável (MO29180), quando for o caso;
  - prova de estado civil de estrangeiro: em regra o estrangeiro deve comprovar seu estado civil mediante cópia da certidão de nascimento ou casamento, da sentença declaratória de nulidade ou de anulação de casamento, transitado em julgado, ou registro de sentença de divórcio, acompanhadas da tradução juramentada conforme art. 224 do Código Civil Brasileiro.
- a) na ausência da certidão de nascimento, certidão de casamento ou registro do divórcio/anulação poderá ser admitida declaração consular recente informando o estado civil do interessado que, se redigida em idioma estrangeiro, deve ser acompanhada de tradução juramentada.
- declaração de Beneficiário – PMCMV – Recursos do FAR (documento emitido pela SEINF);
  - modelo de procuração por instrumento público (MO29543), se for o caso;
  - se pessoa com deficiência - atestado que comprove a deficiência alegada contendo a espécie, o grau ou nível da deficiência e o número da CID, bem como a classificação da deficiência de acordo com o Decreto nº 5.296, de 02/12/2004;
  - certidão atualizada de inteiro teor da matrícula do imóvel que foi objeto de concessão da operação de aquisição de material de construção ou outro documento, quando for o caso, para comprovar a condição de não propriedade do respectivo imóvel pelo candidato a beneficiário do PMCMV.
  - maiores de 18 anos declarados incapazes/interditados: incapacidade declarada e comprovada por sentença judicial de interdição com nomeação de curador e autorização judicial específica para formalização instrumento contratual com oneração da renda do interditado/curatelado.
  - Folha Resumo do Cadastro Único atualizado com número do NIS (Número de Inscrição social);
  - Comprovante de renda do Responsável Familiar e seu Cônjuge (se houver);
  - Comprovante de residência de no mínimo 6 meses; Exemplos de comprovante de residência: Conta de água, luz, telefone ou Fatura de Cartão de Crédito ou declaração assinada por duas testemunhas sem vínculo parentesco.
  - Laudo Médico do Responsável Familiar ou no caso de existência na família de Pessoa com Deficiência sendo obrigatório a Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 5.1.3- 3ª Etapa: Análise Documental que será realizada pela Equipe do NAPTS. Posteriormente à análise da documentação apresentada o candidato será classificado de acordo com a sua condição, separando em demanda específica de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa e os de demanda geral.
- 5.1.4- 4ª Etapa: Assinatura da declaração do Beneficiário/a (Dossiê) pelos candidatos/as referentes aos anos 2020 e 2021.
- 5.1.5- 5ª Etapa: Encaminhamento da relação da demanda juntamente com as declarações dos beneficiários para Caixa Econômica Federal.
- 5.1.6-6ª Etapa: Análise dos candidatos pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal.
- 5.1.7- 7ª Etapa: Publicação dos candidatos habilitados ao sorteio após análise do Agente Financiador, incluindo as demandas específicas de Pessoa com Deficiência e Pessoa Idosa. O Sorteio será divulgado com 15 (quinze) dias de antecedência. Os candidatos sorteados serão convocados através dos canais de divulgação oficial do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.
- 5.1.8-8ª Etapa: Vistoria dos imóveis. O candidato poderá ser excluído do processo de encaminhamento para Empreendimento habitacional nas seguintes situações:
- a) Insuficiência ou divergência de documentação apresentada.
- b) Os candidatos que não se apresentarem quando convocados terão seus nomes publicados no site oficial do Governo do Estado do Amapá, sendo estabelecido o prazo de 3 (três) dias úteis para prestar justificativa da ausência na sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura–SEINF, End: Av. Fab, nº 1276, centro, através de prova documental, tais como: 31 Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2020 atestado médico, certidão de óbito de

membro da família de (linha reta) e intimação do Poder Judiciário, caso contrário ficam os candidatos automaticamente desclassificados do processo de seleção.

5.1.9- 9ª Etapa: Assinatura do contrato de financiamento do imóvel pelos candidatos aprovados pela Agência Financeira Caixa Econômica Federal, com prazo a ser definido pelo órgão financiador.

5.1.10- 10ª Etapa: Entrega das chaves das Unidades Habitacionais.

## 6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

6.1. A lista dos candidatos habilitados para o sorteio e as demais convocações para todas as Etapas do PMCMV – Residencial Miracema, serão divulgadas através dos canais oficiais do Governo do Estado do Amapá e imprensa local.

6.2. Todos os candidatos aprovados pela Caixa Econômica Federal serão convocados, posteriormente, para reuniões, atividades e os procedimentos previstos no Projeto Técnico Social elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura/SEINF/GEA e aprovado pela Caixa, cuja presença torna-se obrigatória.

6.3. Os candidatos aprovados que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento para o qual foram sorteados não permanecerão ativos no cadastro do empreendimento, ficando automaticamente desclassificados do processo de seleção regulamentado por este Edital.

Nº	ETAPAS	PERÍODO
01	Entrega Documental 3ª Chamada 2021	07 e 08 de junho 2021
02	Assinatura da Declaração do Beneficiário-Programa Minha Casa Minha Vida-Faixa I e Pendências referente ao edital de nº 001 de março de 2020.	09 de junho 2021
04	Assinatura de Declaração de Beneficiário 2ª Chamada	10 e 11 de junho de 2021
05	Encaminhamento da relação com a demanda para Caixa Econômica Federal	15/06/2021.
06	Análise dos candidatos pela Agência Financeira CEF A definir com a Instituição financeira	A definir com a Instituição Financeira
07	Publicação dos candidatos habilitados ao sorteio	A definir com a Instituição Financeira
08	Vistoria dos candidatos aos Imóveis	A definir com a Instituição Financeira
09	Assinatura do contrato de financiamento do imóvel pelos candidatos aprovados pela Caixa Econômica Federal. A definir com a Instituição financeira	A definir com a Instituição Financeira
10	Entrega das chaves das Unidades Habitacionais.	Prazo a ser definido pelos órgãos responsáveis

## 7- CRONOGRAMA

### 8. REGRAS FIXADAS PARA O EDITAL

8.1. As regras estabelecidas no presente Edital são válidas única e exclusivamente para este processo para aquisição de unidades habitacionais financiadas pelo Programa “Minha Casa, Minha Vida” – PMCMV – MIRACEMA ETAPA I (Faixa I - Modalidade: Fundo de Arrendamento Residencial - FAR), para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) e demais condições de enquadramento aqui detalhados.

8.2. Casos omissos serão avaliados, individualmente, pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, através no Núcleo de Apoio a Trabalhos Técnicos Social (NAPTS).

8.3. Este regulamento atende a todas as exigências do PMCMV.

### 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será excluído da seleção, nos termos do item 8.1 da Portaria nº 163/2016 do Ministério das Cidades, o inscrito que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção, podendo concorrer a outro processo de seleção somente após 02 (anos) do ocorrido:

9.1.1' Considera-se omissão de informações, para fins do processo de aquisição de unidades habitacional regido por este Edital, a supressão de informações de conhecimento prévio do inscrito que alterem suas características quanto participante da seleção;

9.1.2 Considera-se informação inverídica, para fins do processo regido por este Edital, a apresentação intencional de dados ou informações que por sua natureza comprometam a participação do candidato. Diário Oficial • Nº 7.087 Seção 02 Segunda-feira, 20 de janeiro de 2020

9.1.3 Será eliminado da seleção, o inscrito que não atender aos Parâmetros do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, elencadas no item 2 ao subitem 2.2.9 referido edital.

9.1.4 A exclusão, a eliminação e a desclassificação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa, em prazo a ser fixado em ato próprio pela Coordenadoria de Habitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura através do Núcleo de Apoio a Projetos Técnicos Sociais - NAPTS).

9.1.5 Haverá publicação de lista com os nomes dos candidatos excluídos, desclassificados e eliminados no site do Governo do Estado do Amapá e na sede da Coordenadoria de Habitação.

9.2 Caso não ocorra o preenchimento total das unidades destinadas à lista de candidatos principais, essas unidades excedentes serão disponibilizadas a lista de candidatos suplentes.

9.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as Etapas descritas nesse edital, bem como manter telefone, endereço, atualizados junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF.

9.4 É obrigatório atender o Protocolo de atendimento, segundo o Decreto Nº 2418 de 01 de agosto de 2020.

9.4.1 Seguem anexos, Plano para Retomada Responsável e Gradual das Atividades Presenciais nos Órgãos do Governo do Amapá e Cronograma de Atendimento Minha Casa Minha Vida-Miracema Etapa I, Por Ordem Alfabética, Dias e Horas Agendado.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura.

### ANEXO I

#### PLANO PARA RETOMADA RESPONSÁVEL E GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NOS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO AMAPÁ.

1. Atendimento ao cidadão usuário,

1.1 evitar qualquer tipo de aglomeração, principalmente na sala de espera/recepção e áreas de uso comum.

1.1.2 Será limitado

2. Distanciamentos Social;

2.1 limitar o acesso das pessoas a 1 (uma) pessoa para cada 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrado) de área útil de atendimento, incluindo os servidores em serviço, garantindo sempre o distanciamento de 2m (dois metros) entre as pessoas;

2.2 definir um local de acesso único para a entrada e para saída de servidores e usuários;

3. Higiene pessoal:

3.1 uso obrigatório de máscara protegendo boca e nariz, para acesso às dependências dos órgãos da secretaria;

3.2 Será disponibilizado dispensadores com álcool em gel ou álcool líquido a 70% nas entradas e de forma intercalada em diferentes áreas do órgão, para uso das pessoas na higienização das mãos.

3.3 Será disponibilizado lixeiras com tampa acionada por pedal ou outro meio, que evite contato manual com sua abertura.

3.4 Será mantida a ventilação dos ambientes, mantendo as janelas abertas para facilitar a circulação do ar.

4. Monitoramento

Será disponibilizar a utilização de termômetro capaz de fazer a leitura instantânea por aproximação, sem contato físico, na portaria de entrada do órgão, impedindo o acesso de todo aquele que apresentar temperatura maior que 37° C, orientando-o para que procure uma UBS para procedimentos de verificação de possível contaminação.

### ANEXO -II

#### CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO MINHA CASA MINHA VIDA-MIRACEMA ETAPA I, POR ONDEM ALFABÉTICA, DIAS E HORAS AGENDADOS.

RELAÇÃO DA DEMANDA DE BENEFICIÁRIO PARA ENTREGA DOCUMENTAL 3ª CHAMADA				DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Nº	NOME REFERENCIA	CONJUGUE	ENDEREÇO	HORÁRIO	DIA
01	ADRIANE DA SILVA FERREIRA	X	Rua: Manoel Eudoxio,nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	08:00	07/06/2021
02	ADRIANE FERREIRA BELEM	X	Pass: Marcilio Dias,nº744, bairro Jesus de Nazaré	08:00	07/06/2021
03	ANA PAULA DA LUZ DOS SANTOS	ROBSON COSTA DA SILVA	Pass: Marcilio Dias,nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	08:00	07/06/2021
04	BENEDITA DOS SANTOS BARBOSA	X	AV: Pernambuco, nº 1002, Bairro: Pacoval	08:00	07/06/2021
05	BENEDITA GUIMARÃES PACHECO	BENEDITO BISPO DE OLIVEIRA	Pass: Axé, nº145,bairro Jesus de Nazaré	09:00	07/06/2021

06	CAROLINE VANESSA AMARAL DA SILVA	X	Pass: Axé,nº725,bairro Jesus de Nazaré	09:00	07/06/2021
07	CATIA CILENE CARDOSO MOREIRA	X	Pass: Axé,nº978,bairro Jesus de Nazaré	09:00	07/06/2021
08	CLAUDECI LOBATO SILVA	X	Pass: Bahia,nº697, bairro Pacoval	09:00	07/06/2021
09	CRIS WILLIAN MONTEIRO MELO	X	Pass: Marcilio Dias,nº1574,bairro Jesus de Nazaré	10:00	07/06/2021
10	ELINE PATRICIA ATAÍDE SANTOS	X	Pass: Axé, S/N, Bairro: Pacoval	10:00	07/06/2021
11	DONERA ARIANE DOS SANTOS FARIAS	X	Pass Axe,nº 711,bairro Pacoval	10:00	07/06/2021
12	ELILDO DA PAIXÃO MACEDO	X	Pass: Bahia,nº3079, bairro Pacoval	10:00	07/06/2021
13	FRANCISCA FRANCIDALVA SANTOS DO NASCIMENTO	MISAELOBATO	Av: Pedro Americo,nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	11:00	07/06/2021
14	GEIZA MILEIDE LACERDA DE LIMA	X	Pass: axé,nº942, bairro Jesus de Nazaré	11:00	07/06/2021
15	GILVANA MARQUES PEREIRA	JOSE SOARES DA SILVA	Av: Pernambuco,nº973,bairro Pacoval	11:00	07/06/2021
16	HERALDO BARBOSA DIAS	MÔNICA FIGUEIREDO	Pass: Axé,nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	11:00	07/06/2021
17	HILDEMAR ALMEIDA LOUREIRO	X	Av: Ana Nery,nº15468 B,bairro Jesus de Nazaré	12:00	07/06/2021
18	IVALDO CAMPOS DOS SANTOS	AURIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Pass: Axé,nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	12:00	07/06/2021
19	JEANE GOMES DA SILVA	FRANCINALDO ALVES MACHADO	Pass: Hamilton Silva,nº91 A,bairro Jesus de Nazaré	12:00	07/06/2021
20	JOÃO AYLSON SANCHES VIEIRA	X	Pass: Hamilton Silva,nº87 B, bairro Jesus de Nazaré	12:00	07/06/2021
21	JOCYMARA DOS SANTOS MONTEIRO	X	Av: Professor Tostes,nº460,bairro Jesus de Nazaré	13:00	07/06/2021
22	JOSIENE CASTOR BATISTA	X	Av: Pedro Americo,nº1665, bairro Jesus de Nazaré	13:00	07/06/2021
23	KAIO HENRIQUE PASTANA DA SILVA	BRENDA CAROLINE DA SILVA LEMOS	Av: Ana Nery,nº1577, bairro Jesus de Nazaré	13:00	07/06/2021
24	LEONARDO GADELHA CHUCRE	ANDRIELMA SILVA DOS SANTOS	Pass: Axé,nº731, bairro Jesus de Nazaré	13:00	07/06/2021
25	LINDALVA PELAES DOS SANTOS	X	Pass: Axé,nº90,bairro Jesus de Nazaré	08:00	08/06/2021
26	LURDES KELLE FERREIRA	WELLITON WESLEY MARQUE	Rua: Manoel Eudoxio,nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	08:00	08/06/2021
27	MARIA DE NAZARE DE LIMA SANTOS	X	Av: Bahia,nº395,bairro Pacoval	08:00	08/06/2021
28	MÁRCIO ROMULO FARIAS DO NASCIMENTO	X	Pass: Hamilton Silva,nº106,bairro Jesus de Nazaré	08:00	08/06/2021
29	MARIA DE JESUS MOREIRA BISPO	FLAVIO ELIZANDRO BASTOS DOS SANTOS	Av: Paraiba,nº8869,bairro Pacoval	09:00	08/06/2021
30	MARIA GERUSA GONÇALVES DA SILVA	EDINALDO PEIXOTO DUARTE	Av: Pedro Americo,nº1467, bairro Jesus de Nazaré	09:00	08/06/2021
31	MARIA GERLANE DA SILVA	X	Av: Marcilio Dias,nº1494, bairro Jesus de Nazaré	09:00	08/06/2021
32	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	X	Av: Manoel Eudoxio,nº s/n,bairro Jesus de Nazaré	09:00	08/06/2021
33	MARINEUZA FERREIRA DOS SANTOS	MARCOS AUGUSTO ALMEIDA LOUREIRO	Av: Ana Nery,nº1568,bairro Jesus de Nazaré	10:00	08/06/2021
34	PABLO ADRIANO SEIXAS BRITO	X	Av: Ana Nery,nº1576,bairro Jesus de Nazaré	10:00	08/06/2021

35	PATRICIA DA SILVA MORAES	X	Av: Paraíba,nº771b,bairro Pacoval	10:00	08/06/2021
36	PEDRO PAULO VILHENA SANTANA	X	Av: Marcilio Dias,nº741,bairro Jesus de Nazaré	10:00	08/06/2021
37	RAIMUNDO DA FONSECA BRITO	X	Pass: Pedro Americo, nº1525,bairro Jesus de Nazaré	11:00	08/06/2021
38	RAIMUNDO JORGE MELO E SOUSA	ROSANGELA RODRIGUES SOUSA	Pass: Hamilton Silva,nº88,bairro Jesus de Nazaré	11:00	08/06/2021
39	RAIMUNDO LEÃO GUIMARES	DARLENE ROCHA PACHECO	Pass: Pedro Americo,nº1665,bairro Jesus de Nazaré	11:00	08/06/2021
40	RAISON DO ROSÁRIO RODRIGUES	X	Pass: Axé,nº220, bairro Jesus de Nazaré	11:00	08/06/2021
41	REGINA LÚCIA FERREIRA DO CARMO	GERENAL LIMA DE OLIVEIRA	Rua: Manoel Eudoxio,nº1320,bairro Jesus de Nazaré	12:00	08/06/2021
42	RENATO FERREIRA DE DEUS	X	Pass: Axé ,nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	12:00	08/06/2021
43	ROANNY DAYANNA PINHEIRO RIBEIRO	ROBSON DE LIMA PINTO	Av: Sergipe,nº892,bairro Pacoval	12:00	08/06/2021
44	ROSILENE CAMPOS GOMES	X	Pass: Axé, nº1685,bairro Jesus de Nazaré	12:00	08/06/2021
45	SIMONE MOREIRA LACERDA	X	Av: Pedro Americo,nº1474,bairro Jesus de Nazaré	13:00	08/06/2021
46	SULAMITA VILHENA CAVALCANTE	X	Pass: Pedro Americo,nº1506,bairro Jesus de Nazaré	13:00	08/06/2021
47	UANI MARQUES CORRÊA	X	Pass: Hamilton Silva,nº94,bairro Jesus de Nazaré	13:00	08/06/2021
48	WAGNER BRITO MOREIRA	X	Av: Alagoas,nº841,bairro Pacoval	13:00	08/06/2021

RELAÇÃO DA DEMANDA PARA ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO 3ª CHAMADA (PENDENTES DE MARÇO DE 2020)					DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Nº	NOME REFERENCIA	CONJUGUE	ENDEREÇO	HORÁRIO	DIA	
01	ELIZIELMA VIEIRA LOPES	X	Av: Marcilio Dias, nº 1534, Bairro: Jesus de Nazaré	08:00	09/06/2021	
02	JAQUELINE RODRIGUES LOPES	X	Av: Pedro Americo,nº1575,bairro Jesus de Nazaré	08:00	09/06/2021	
03	LUCILENE COSTA DA SILVA	X	Pass: Marcilio Dias, nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	08:00	09/06/2021	
04	LUZIRENE SANCHES VIEIRA	X	Pass: Hamilton Silva,nº87, bairro Jesus de Nazaré	09:00	09/06/2021	
05	MARIA JOSIETE DUARTE DA SILVA	FRANCISCO GUALDENCIO DA SILVA NETO	Pass: Rio Grande Duarte, nº 435, Bairro: Pacoval	09:00	09/06/2021	
06	MANOEL DE NAZARÉ SANCHES DE BRITO	X	Pass: Marcilio Dias, nº 431, Bairro: Jesus de Nazaré	09:00	09/06/2021	
07	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DA SILVA	X	Av: Marcilio Dias, nº 1515, Bairro: Jesus de Nazaré	10:00	09/06/2021	
08	TEOFILA COSTA DA SILVA	ORDAIS DE SOUZA BARBOSA	Pass: Axé,nº191, bairro Jesus de Nazaré	10:00	09/06/2021	

RELAÇÃO DA DEMANDA DE BENEFICIÁRIO COM PENDÊNCIA DOCUMENTAL						DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Nº	NOME REFERENCIA	CONJUGUE	ENDEREÇO	PENDÊNCIA	HORÁRIO	DIA	

01	CRISLANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	RODRIGO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	Av. Pedro Américo, nº1465, bairro Jesus de Nazaré	RG Ilegível	10:00	09/06/2021
02	Jeovam trindade coelho	x	Rua: Hanilton Silva, Bairro: Jesus de Nazaré	Conectividade: Rejeitada/Pendência C/Justiça Eleitoral	10:00	09/06/2021
03	MARCOS CARDOSO RIBEIRO	x	PASS: PROFESSOR TORTES, Nº596	Falta de Assinatura na Declaração de Residência.	11:00	09/06/2021
04	MARILIA GABRIELE DOS SANROS MENDES	RONANE VILHENA BRAZÃO	Rua: Bacuri, nº 1095, Bairro: Brasil Nove	Declaração de União Estável/Conectividade Rejeitada Problema com o CPF do conjugue)	11:00	09/06/2021
05	MARIA RAIMUNDA GOMES PASTANA	LUCIVALDO CARVALHO DA SILVA	Av: Ana Nery, Nº1577, Bairro Jesus De Nazaré.	Declaração de União Estável /Conectividade incompatível	11:00	09/06/2021
06	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS	x	Av: Pedro Américo, Nº 1556, Bairro: Jesus de Nazaré.	Conectividade Incompatível	11:00	09/06/2021
07	NEUCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	AMAURY DA SILVA GONÇALVES	Pass: Axé, Nºs/N, Bairro Jesus de Nazaré	Falta assinar Declaração de Endereço	12:00	09/06/2021

ATENÇÃO: A declaração de União Estável será entregue aos candidatos no dia do atendimento agendado.

RELAÇÃO DA DEMANDA PARA ASSINATURA DE DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIO 3ª CHAMADA				DIA E HORÁRIO DE ATENDIMENTO	
Nº	NOME REFERENCIA	CONJUGUE	ENDEREÇO	HORÁRIO	DIA
01	ADRIANE DA SILVA FERREIRA	X	Rua: Manoel Eudoxio, nºs/n, bairro Jesus de Nazaré	08:00	10/06/2021
02	ADRIANE FERREIRA BELEM	X	Pass: Marcilio Dias, nº744, bairro Jesus de Nazaré	08:00	10/06/2021
03	ANA PAULA DA LUZ DOS SANTOS	ROBSON COSTA DA SILVA	Pass: Marcilio Dias, nºs/n, bairro Jesus de Nazaré	08:00	10/06/2021
04	BENEDITA DOS SANTOS BARBOSA	X	AV: Pernambuco, nº 1002, Bairro: Pacoval	08:00	10/06/2021
05	BENEDITA GUIMARÃES PACHECO	BENEDITO BISPO DE OLIVEIRA	Pass: Axé, nº145, bairro Jesus de Nazaré	09:00	10/06/2021
06	CAROLINE VANESSA AMARAL DA SILVA	X	Pass: Axé, nº725, bairro Jesus de Nazaré	09:00	10/06/2021
07	CATIA CILENE CARDOSO MOREIRA	X	Pass: Axé, nº978, bairro Jesus de Nazaré	09:00	10/06/2021
08	CLAUDECI LOBATO SILVA	X	Pass: Bahia, nº697, bairro Pacoval	09:00	10/06/2021
09	CRIS WILLIAN MONTEIRO MELO	X	Pass: Marcilio Dias, nº1574, bairro Jesus de Nazaré	10:00	10/06/2021
10	ELINE PATRICIA ATAÍDE SANTOS	X	Pass: Axé, S/N, Bairro: Pacoval	10:00	10/06/2021
11	DONERA ARIANE DOS SANTOS FARIAS	X	Pass Axé, nº 711, bairro Pacoval	10:00	10/06/2021
12	ELILDO DA PAIXÃO MACEDO	X	Pass: Bahia, nº3079, bairro Pacoval	10:00	10/06/2021
13	FRANCISCA FRANCIDALVA SANTOS DO NASCIMENTO	MISAELO LOBATO	Av: Pedro Américo, nºs/n, bairro Jesus de Nazaré	11:00	10/06/2021
14	GEIZA MILEIDE LACERDA DE LIMA	X	Pass: axé, nº942, bairro Jesus de Nazaré	11:00	10/06/2021
15	GILVANA MARQUES PEREIRA	JOSE SOARES DA SILVA	Av: Pernambuco, nº973, bairro Pacoval	11:00	10/06/2021
16	HERALDO BARBOSA DIAS	MÔNICA FIGUEIREDO	Pass: Axé, nºs/n, bairro Jesus de Nazaré	11:00	10/06/2021
17	HILDEMAR ALMEIDA LOUREIRO	X	Av: Ana Nery, nº15468 B, bairro Jesus de Nazaré	12:00	10/06/2021
18	IVALDO CAMPOS DOS SANTOS	AURIANE DOS SANTOS RODRIGUES	Pass: Axé, nºs/n, bairro Jesus de Nazaré	12:00	10/06/2021



19	JEANE GOMES DA SILVA	FRANCINALDO ALVES MACHADO	Pass: Hamilton Silva,nº91 A,bairro Jesus de Nazaré	12:00	10/06/2021
20	JOÃO AYLSON SANCHES VIEIRA	X	Pass: Hamilton Silva,nº87 B, bairro Jesus de Nazaré	12:00	10/06/2021
21	JOCYMARA DOS SANTOS MONTEIRO	X	Av: Professor Tostes,nº460,bairro Jesus de Nazaré	13:00	10/06/2021
22	JOSIENE CASTOR BATISTA	X	Av: Pedro Americo,nº1665, bairro Jesus de Nazaré	13:00	10/06/2021
23	KAIO HENRIQUE PASTANA DA SILVA	BRENDA CAROLINE DA SILVA LEMOS	Av: Ana Nery,nº1577,bairro Jesus de Nazaré	13:00	10/06/2021
24	LEONARDO GADELHA CHUCRE	ANDRIELMA SILVA DOS SANTOS	Pass: Axé,nº731, bairro Jesus de Nazaré	13:00	10/06/2021
25	LINDALVA PELAES DOS SANTOS	X	Pass: Axé,nº90,bairro Jesus de Nazaré	08:00	11/06/2021
26	LURDES KELLE FERREIRA	WELLITON WESLEY MARQUE	Rua: Manoel Eudoxio,nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	08:00	11/06/2021
27	MARIA DE NAZARE DE LIMA SANTOS	X	Av: Bahia,nº395,bairro Pacoval	08:00	11/06/2021
28	MÁRCIO ROMULO FARIAS DO NASCIMENTO	X	Pass: Hamilton Silva,nº106,bairro Jesus de Nazaré	08:00	11/06/2021
29	MARIA DE JESUS MOREIRA BISPO	FLAVIO ELIZANDRO BASTOS DOS SANTOS	Av: Paraiba,nº8869,bairro Pacoval	09:00	11/06/2021
30	MARIA GERUSA GONÇALVES DA SILVA	EDINALDO PEIXOTO DUARTE	Av: Pedro Americo,nº1467, bairro Jesus de Nazaré	09:00	11/06/2021
31	MARIA GERLANE DA SILVA	X	Av: Marcilio Dias,nº1494, bairro Jesus de Nazaré	09:00	11/06/2021
32	MARIA RAIMUNDA FERREIRA DE SOUZA	X	Av: Manoel Eudoxio,nº s/n,bairro Jesus de Nazaré	09:00	11/06/2021
33	MARINEUZA FERREIRA DOS SANTOS	MARCOS AUGUSTO ALMEIDA LOUREIRO	Av: Ana Nery,nº1568,bairro Jesus de Nazaré	10:00	11/06/2021
34	PABLO ADRIANO SEIXAS BRITO	X	Av: Ana Nery,nº1576,bairro Jesus de Nazaré	10:00	11/06/2021
35	PATRICIA DA SILVA MORAES	X	Av: Paraiba,nº771b,bairro Pacoval	10:00	11/06/2021
36	PEDRO PAULO VILHENA SANTANA	X	Av: Marcilio Dias,nº741,bairro Jesus de Nazaré	10:00	11/06/2021
37	RAIMUNDO DA FONSECA BRITO	X	Pass: Pedro Americo, nº1525,bairro Jesus de Nazaré	11:00	11/06/2021
38	RAIMUNDO JORGE MELO E SOUSA	ROSANGELA RODRIGUES SOUSA	Pass: Hamilton Silva,nº88,bairro Jesus de Nazaré	11:00	11/06/2021
39	RAIMUNDO LEÃO GUIMARES	DARLENE ROCHA PACHECO	Pass: Pedro Americo,nº1665,bairro Jesus de Nazaré	11:00	11/06/2021
40	RAISON DO ROSÁRIO RODRIGUES	X	Pass: Axé,nº220, bairro Jesus de Nazaré	11:00	11/06/2021
41	REGINA LÚCIA FERREIRA DO CARMO	GERENAL LIMA DE OLIVEIRA	Rua: Manoel Eudoxio,nº1320,bairro Jesus de Nazaré	12:00	11/06/2021
42	RENATO FERREIRA DE DEUS	X	Pass: Axé ,nºs/n,bairro Jesus de Nazaré	12:00	11/06/2021
43	ROANNY DAYANNA PINHEIRO RIBEIRO	ROBSON DE LIMA PINTO	Av: Sergipe,nº892,bairro Pacoval	12:00	11/06/2021
44	ROSILENE CAMPOS GOMES	X	Pass: Axé, nº1685,bairro Jesus de Nazaré	12:00	11/06/2021
45	SIMONE MOREIRA LACERDA	X	Av: Pedro Americo,nº1474,bairro Jesus de Nazaré	13:00	11/06/2021
46	SULAMITA VILHENA CAVALCANTE	X	Pass: Pedro Americo,nº1506,bairro Jesus de Nazaré	13:00	11/06/2021

47	UANI MARQUES CORRÊA	X	Pass: Hamilton Silva,nº94,bairro Jesus de Nazaré	13:00	11/06/2021
48	WAGNER BRITO MOREIRA	X	Av: Alagoas,nº841,bairro Pacoval	13:00	11/06/2021

HASH: 2021-0601-0005-8476

### **PORTARIA ( P ) Nº 071/2021 - SEINF**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790, de 26 de março de 2018, e tendo em vista OFÍCIO Nº 200101.0077.2071.0014/2021 NPP - SEINF de 28 de maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Servidora **LINA PEREIRA BOTELHO** - Analista em Infraestrutura, para substituir o servidor **WLISSYS DOS SANTOS OLIVEIRA** - Analista em Infraestrutura e Gerente de Núcleo de Planejamento e Projetos/ Coordenadoria de Planejamento, Estudos e Projetos/SEINF, no período de 01 a 08/06/2021, motivo usufruto de Licença Casamento/Núpcias, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessário.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 01 de junho de 2021.

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

HASH: 2021-0601-0005-8492

### **Secretaria de Mobilização Social**

#### **PORTARIA Nº155/2021-SIMS**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício. nº310102.0076.2194.0033/2021 – GAB-SEPI e Processo nº 188/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o deslocamento do Servidor: **Darwin Douglas Marques Xavier**, Assessor Nível II – CDS-2, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá/ AP até o Município de Pedra Branca do Amapari (Terra

Indígena Waiãpi, aldeia Aramirã), no período de 30 a 31 de Maio de 2021; com objetivo de fazer entregas dos kits de merenda para os alunos waiãpis que fazem parte do curso de enfermagem no centro de graduação profissional **Graziela Reis de Souza**.

**Art. 2º** - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/ Ap. 01 de Junho de 2021.

ALBA NIZE COLARES CALDAS

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS

Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-0601-0005-8475

### **Secretaria de Saúde**

#### **ERRATA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2698.0112/2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 0195/2021-SESA de 6 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7391, de 7 de abril de 2021.

**ONDE SE LÊ:** “...Art. 1º Designar **EMILI CRISTINA DIAS CASTELO BRANCO**...”

**LEIA-SE:** “...Art. 1º Nomear **EMILE CRISTINA DIAS CASTELO BARROS**...”

**Art. 2º** Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de junho de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0601-0005-8474

#### **PORTARIA Nº 0330/2021-SESA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o disposto no Prodoc nº 300101.0068.0119.1658/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Suprimento de Fundo em nome da servidora **Marly Gomes Vilhena**, no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, destinados a custear despesas da Unidade Mista de Saúde de Pracuúba.

**Art. 2º** O adiantamento concedido será aplicado no máximo de 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

**Art. 3º** A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 107, Ação 2109, Plano Orçamentário 553, Elementos de Despesas 33.90.30 (Material de Consumo), no valor de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais) e 33.90.36 (Serviços de Terceiros – Pessoa Física), no valor de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais).

**Art. 4º** O suprido deverá apresentar a Prestação de Contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, no Núcleo de Acompanhamento e Prestação de Contas - NAPC/FES, dentro de 10 (dez) dias contados do término do prazo de aplicação constantes no Art. 2º desta Portaria.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 1º de junho de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0601-0005-8467

**RESOLUÇÃO Nº 067 /2021**

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142/1990 e Lei Estadual nº 1.628/2012,e

**CONSIDERANDO:**

O teor contido na Ata da LXIII Reunião Ordinária realizada em 30 de setembro de 2020, através da Plataforma ZOOM, em decorrência do cumprimento ao Decreto Nº 1497 de 03 de abril de 2020, o Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Amapá-CES/AP;

**RESOLVE:**

Tornar público a NÃO ADMISSIBILIDADE DA APRECIÇÃO DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO 2017 E 2018, que por serem protocolados intempestivamente, nos termos do art. 36, §1º da lei nº 141/2012, e com votação da maioria do pleno favorável ao Parecer 001/2020 da

CIOF- CES/AP, não foram admitidos por este Conselho.

Macapá – AP, 15 de janeiro de 2021  
Kliger Fabiano Costa Campos  
Presidente do CES/AP  
Decreto Nº 0274 /2020 - DOE 7089 /2020  
Juan Mendes Silva  
Secretário de Estado da Saúde – SESA

\* Republicado por haver incorreções na publicação do DOE nº 7.335 do dia 18 de janeiro de 2021, pag. 24.

HASH: 2021-0601-0005-8477

**Secretaria de Planejamento****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2021**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2021 AO CONTRATO Nº 08/2021

CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **GRIFORT INDÚSTRIA E SERVIÇO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA**. O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAPÁ – SESA/AP, com sede na Avenida FAB, nº 69, Bairro Centro, CEP 68900-073, na cidade de Macapá, no estado do Amapá, doravante denominada CONTRATANTE neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, **JUAN MENDES DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, publicado no DOE/AP nº 7.166, de 13 de maio de 2020, no uso de suas atribuições, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 08/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA QUARTA – DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
4.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como intuito incluir novas cores de enxoval: azul e verde. Em virtude de justificativa técnica apresentada pela Contratada através do Ofício nº 166/2021 e autorizado por meio do PRODOC nº 300101.0077.0170.0035/2021.

4.2 – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 08/2021 – SESA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Macapá/AP, 31 de maio de 2021.  
JUAN MENDES DA SILVA Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-0601-0005-8480

## Secretaria de Administração

### PORTARIA Nº 0910/2021-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 005/2021, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a em presa G R LOB AT O - ME , CNPJ nº 31.734.960/0001-09, cujo

objeto é a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos (crachás de identificação), visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

#### RESOLVE:

**Art.1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Catia Bona de Almeida Santos	0969868-0-01
Gestor do Contrato Suplente	Sílvia Maria Souza dos Santos	0054538-4-04
Fiscal Técnico	Rurick Lobato de Matos	0110584-1-03
Fiscal Técnico Suplente	Pedro Coelho Santos	0966719-9-01
Fiscal Administrativo	Ana Cleide Baia Quaresma	0053669-5-03
Fiscal Administrativo-Suplente	Sergiomar Sales Baima Júnior	0966749-0-01

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17/05/2021. Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 1 de junho de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2021-0601-0005-8497

### PORTARIA Nº 0911/2021-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto

Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 004/2021, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a em presa **CARDO SO & SILVA COM ÉRCIO E SERVIÇO S LTDA** , CNPJ nº 21.842.152/0001-01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação, com fornecimento necessário e reposição de peças nos aparelhos de climatização de ar, no prédio pertencente à Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

#### RESOLVE:

**Art.1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Sílvia Maria Souza dos Santos	0054538-4-04
Gestor do Contrato Suplente	Jean Freitas Pereira	0968285-6-01
Fiscal Técnico	Simone de Nazaré Flexa Viana	0966596-0-01
Fiscal Técnico Suplente	Alessandro Raiol Reis	0036214-0-01
Fiscal Administrativo	Carlúcia Rocha de Magalhães Leite	0061556-0-01
Fiscal Administrativo-Suplente	Ilza Pedroso	0052363-1-02

**Art.2º**- Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 17/05/2021. Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de junho de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2021-0601-0005-8498

### PORTARIA Nº 0912/2021-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 007/2021, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a em presa **G R LOB AT O - ME** ,

CNPJ nº 31.734.960/0001-09, cujo

objeto é o fornecimento e instalações de persianas, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Simone de Nazaré Flexa Viana	0966596-0-01
Gestor do Contrato Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal Técnico	Felipe de Oliveira Matos	0967778-0-02
Fiscal Técnico Suplente	Alessandro Raiol Reis	0036214-0-01
Fiscal Administrativo	Jean Freitas Pereira	0968285-6-01
Fiscal Administrativo-Suplente	Ilza Pedroso	0052363-1-02

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 21/05/2021. Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de junho de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2021-0601-0005-8499

#### PORTARIA Nº 0913/2021-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1535/2018, de 14 de maio de 2018, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art.37 da Constituição Federal.

Considerando o Contrato nº 006/2021, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e a empresa **HF 7 COM ÉRCIO E SERVIÇO S EIR ELI**, CNPJ nº

35.338.366/0001-50, cujo objeto é o fornecimento e instalações de divisórias, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e seus anexos.

Considerando o disposto no art.67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Administração especialmente designado.

#### RESOLVE:

**Art.1º-** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas:

Gestores/Suplentes	Nome	Matrícula
Gestor do Contrato	Simone de Nazaré Flexa Viana	0966596-0-01
Gestor do Contrato Suplente	Elizeu Rosa de Almeida	0966596-0-01
Fiscal Técnico	Felipe de Oliveira Matos	0967778-0-02
Fiscal Técnico Suplente	Alessandro Raiol Reis	0036214-0-01
Fiscal Administrativo	Jean Freitas Pereira	0968285-6-01
Fiscal Administrativo-Suplente	Ilza Pedroso	0052363-1-02

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20/05/2021. Art.3º- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de junho de 2021.

REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE

Secretária de Estado da Administração, em exercício

HASH: 2021-0601-0005-8495

#### PORTARIA Nº 241/06-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SEAD:

SERVIDOR(A) : **Dulcimar Amorim Dias**

CARGO : Assistente Administrativo

MATRICULA : 0083355-0-01

QUINQUENIO : 01/10/2011 a 30/09/2016

PERÍODO(S) : 01/06/2021 a 29/08/2021

PROCESSO : 130101.0068.1038.1499/2021

Macapá-AP, 01 de Junho de 2021.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0601-0005-8505

#### PORTARIA Nº 242/06-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela

Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SIMS:

SERVIDOR(A) : **Josinelma Valadares de Oliveira**

CARGO : Analista de Planejamento e Orçamento

MATRICULA : 0105608-5-01

QUINQUENIO : 16/08/2011 a 15/08/2016

PERÍODO(S) : 02/08/2021 a 30/10/2021

PROCESSO : 0051.0197.2653.0005/2021

Macapá-AP, 01 de Junho de 2021.

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas

HASH: 2021-0601-0005-8504

PUBLICIDADE



**DOE SANGUE.  
DOE VIDA.**

## Secretaria de Fazenda

## Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - 1º Quadrimestre de 2021

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021 - 1º QUADRIMESTRE - JANEIRO/ABRIL DE 2021**

ANTÔNIO WALDEZ GÔES DA SILVA  
Governador

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS														
	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	MARÇO 2021	ABRIL 2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	301.029.595	254.904.788	285.020.768	134.067.994	217.548.402	114.130.141	345.751.981	624.252.347	95.656.323	231.924.558	209.566.937	194.725.800	3.008.579.634	-	
Pessoal Ativo	300.889.686	254.761.209	284.806.254	134.067.994	217.278.201	114.130.141	345.489.644	623.913.997	95.656.323	231.789.553	209.424.261	194.598.467	3.006.805.731	-	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	272.664.214	235.281.308	265.403.395	123.194.837	189.658.938	103.315.910	316.368.525	522.875.238	85.568.161	209.758.210	190.577.040	176.884.884	2.691.550.659	-	
Obrigações Patronais	28.225.472	19.479.902	19.402.859	10.873.157	27.619.263	10.814.232	29.121.119	101.038.759	10.088.161	22.031.343	18.847.221	17.713.583	315.255.072	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	139.909	143.579	214.513	-	270.201	-	262.337	338.350	-	135.005	142.676	127.333	1.773.903	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	95.084	98.753	147.276	-	190.360	-	182.496	238.549	-	95.084	102.756	87.412	1.237.770	-	
Pensões	44.825	44.825	67.238	-	79.841	-	79.841	99.801	-	39.921	39.921	39.921	536.133	-	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	8.814.476	3.723.796	3.656.298	3.265.522	3.098.489	650.595	716.524	59.497.126	237.507	1.021.486	874.333	556.632	86.112.786	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.814.476	3.723.796	3.656.298	3.265.522	3.085.968	650.595	716.524	4.346.152	237.507	861.527	791.138	556.632	30.706.137	-	
apuração	-	-	-	-	-	-	-	19.420.239	-	-	-	-	19.420.239	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	12.521	-	-	35.730.734	-	159.959	83.195	-	35.986.410	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	292.215.119	251.180.992	281.364.469	130.802.472	214.449.912	113.479.547	345.035.457	564.755.221	95.418.815	230.903.072	208.692.604	194.169.168	2.922.466.848	-	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												6.509.384.130			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												-			
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)												-			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)												6.509.384.130			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)												2.922.466.848		44,90%	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												3.189.598.224		49,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												3.030.118.312		46,55%	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												2.870.638.401		44,10%	

FONTE: Sistema: SIPLAG/SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP  
CPF nº 137.556.842-68

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 1º QUADRIMESTRE - JANEIRO/ABRIL DE 2021

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>3.763.805.337</b>	<b>3.763.805.338</b>	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	<b>3.474.999.755</b>	<b>3.474.999.755</b>	-	-
Empréstimos	<b>1.384.154.572</b>	<b>1.384.154.572</b>	-	-
Internos	<b>1.384.154.572</b>	<b>1.384.154.572</b>	-	-
Externos	-	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	<b>250.722.055</b>	<b>250.722.055</b>	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Internos	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	<b>1.840.123.128</b>	<b>1.840.123.128</b>	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	<b>24.222.361</b>	<b>24.222.361</b>	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não financeira	<b>1.815.900.767</b>	<b>1.815.900.767</b>	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	<b>288.805.582</b>	<b>288.805.583</b>	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>4.464.815.245</b>	<b>4.464.815.245</b>	-	-
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	<b>4.464.815.245</b>	<b>4.464.815.245</b>	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	<b>7.362.878.775</b>	<b>7.362.878.775</b>	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	<b>2.899.826.662</b>	<b>2.899.826.662</b>	-	-
Demais Haveres Financeiros	<b>1.763.133</b>	<b>1.763.133</b>	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>- 701.009.908</b>	<b>- 701.009.907</b>	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>6.300.509.561</b>	<b>6.509.384.130</b>	-	-
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	-	-



= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.300.509.561	6.509.384.130	0	0
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	59,74%	57,82%		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,13%	-10,77%		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	12.601.019.123	13.018.768.260	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	11.340.917.211	11.716.891.434	-	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na Passivo Atuarial	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	-	-	-	-
RP Não-Processados	-	-	-	-
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	-	-	-	-
Dívida Contratual de PPP	-	-	-	-
Apropriação de Depósitos Judiciais	-	-	-	-

FONTE: Sistema:SIPLAG/SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada", ou, no caso da Dívida Previdenciária, na linha "Obrigações não integrantes da DC". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"
3. Os valores registrados no sistema SIAFE não tiveram alteração em relação ao último quadrimestre, devido a falta de liberação de cota orçamentária para o exercício corrente em tempo hábil para a devida regularização contábil das despesas discriminadas acima.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP  
CPF nº 137.556.842-68

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 1º QUADRIMESTRE - JANEIRO/ABRIL DE 2021

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AOS ESTADOS (I)</b>	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>AOS MUNICÍPIOS (II)</b>	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)</b>	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	6.300.509.561	6.509.384.130	-	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	-	-	-	-
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	6.300.509.561	6.509.384.130	-	-
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)</b>	0,00%	0,00%	-	-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	1.386.112.104	1.432.064.509	-	-
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)</b>	1.247.500.893	1.288.858.058	-	-
<b>CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DOS ESTADOS (IX)</b>	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>DOS MUNICÍPIOS (X)</b>	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)</b>	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
<b>EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)</b>	-	-	-	-
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	-	-	-	-
<b>MEDIDAS CORRETIVAS:</b>				

FONTE: Sistema:SIPLAG/SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP  
CPF nº 137.556.842-68

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 1º QUADRIMESTRE - JANEIRO/ABRIL DE 2021

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA  
Governador

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	-	-
Contratual	1.975.386.689	1.975.386.689
Interna	1.975.386.689	1.975.386.689
Empréstimos	1.975.386.689	1.975.386.689
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)	-	-
Externa	-	-
Empréstimos	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	-	-
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)	-	-
<b>TOTAL (III)</b>	<b>1.975.386.689</b>	<b>1.975.386.689</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	6.509.384.130	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	6.509.384.130	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.975.386.689	30,35%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.041.501.461	16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	937.351.315	14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	455.656.889	7,00%

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-	-
Tributos	-	-
Contribuições Previdenciárias	-	-
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-

FONTE: Sistema:SIPLAG/SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP  
CPF nº 137.556.842-68

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 1º QUADRIMESTRE - JANEIRO/ABRIL DE 2021**

**ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**  
Governador

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		6.509.384.130
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		6.509.384.130
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		6.509.384.130
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.922.466.848	44,90%
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	3.189.598.224	49,00%
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	3.030.118.312	46,55%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.870.638.401	44,10%
DÍVIDA CONSOLIDADA	LOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	- 701.009.907	-10,77%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.018.768.260	200%
GARANTIAS DE VALORES	LOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.041.501.461	16,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	1.975.386.689	30,35%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.041.501.461	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	455.656.889	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	-	-

FONTE: Sistema:SIPLAG/SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da FazendaROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP  
CPF nº 137.556.842-68

## Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - 2º Bimestre de 2021

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	5.825.089.518	5.876.690.449	857.766.945	14,60	1.930.510.610	32,85	3.946.179.839
RECEITAS CORRENTES	5.591.306.836	5.625.584.303	857.638.744,93	15,25	1.930.382.410	34,31	3.695.201.893
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	872.983.223	872.983.223	186.021.715	21,31	372.172.543	42,63	500.810.680
Impostos	831.247.665	831.247.665	178.348.475	21,46	357.837.579	43,05	473.410.086
Taxas	41.735.558	41.735.558	7.673.240	18,39	14.334.964	34,35	27.400.594
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	363.503.110	363.503.110	-	-	-	-	363.503.110
Contribuições Sociais	363.503.110	363.503.110	-	-	-	-	363.503.110
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	489.264.918	489.264.918	2.511.747	0,51	3.899.209	0,80	485.365.709
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	263.673	263.673	-	-	-	-	263.673
Valores Mobiliários	465.731.147	465.731.147	1.030.521	0,22	1.382.788	0,30	464.348.360
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	2.597.557	2.597.557	-	-	-	-	2.597.557
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	10.360.000	10.360.000	1.472.604	14,21	2.467.608	23,82	7.892.392
Demais Receitas Patrimoniais	10.312.541	10.312.541	8.622	0,08	48.814	0,47	10.263.727
RECEITA AGROPECUÁRIA	309.512	309.512	-	-	-	-	309.512
RECEITA INDUSTRIAL	195.000	195.000	10.361	5,31	10.361	5,31	184.639
RECEITA DE SERVIÇOS	14.214.200	14.214.200	1.870.196	13,16	3.557.657	25,03	10.656.543
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.490.200	12.490.200	1.753.103	14,04	3.440.565	27,55	9.049.635
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	600.000	600.000	117.092	19,52	117.092	19,52	482.908
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	1.124.000	1.124.000	-	-	-	-	1.124.000
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.840.324.370	3.874.390.617	665.499.327	17,18	1.547.785.054	39,95	2.326.605.563
Transferências da União e de suas Entidades	3.232.996.934	3.267.063.181	550.584.977	16,85	1.294.755.196	39,63	1.972.307.985
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	832.133	832.133	-	-	-	-	832.133
Transferências de Outras Instituições Públicas	606.495.303	606.495.303	114.914.350	18,95	253.029.858	41,72	353.465.445
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.512.503	10.723.723	1.725.400	16,09	2.957.586	27,58	7.766.138
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.322.876	8.322.876	1.356.776	16,30	2.008.410	24,13	6.314.466
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	362.409	362.409	82.135	22,66	255.780	70,58	106.629
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.827.218	2.038.438	286.489	14,05	693.396	34,02	1.345.042
RECEITAS DE CAPITAL	233.782.682	251.106.146	128.200	0,05	128.200	0,05	250.977.946
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	162.724.593	162.724.593	-	-	-	#DIV/0!	162.724.593
Operações de Crédito - Mercado Interno	135.000.000	135.000.000	-	-	-	-	135.000.000
Operações de Crédito - Mercado Externo	27.724.593	27.724.593	-	-	-	-	27.724.593

ALIENAÇÃO DE BENS	412.367	412.367	-	-	-	-	412.367
Alienação de Bens Móveis	76.700	76.700	-	-	-	-	76.700
Alienação de Bens Imóveis	335.667	335.667	-	-	-	-	335.667
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	70.645.722	87.969.186	128.200	0,15	128.200	0,15	87.840.986
Transferências da União e de suas Entidades	70.645.722	87.969.186	128.200	0,15	128.200	0,15	87.840.986
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	514.049.941	514.049.941	-	-	-	-	514.049.941
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	6.339.139.459	6.390.740.390	857.766.945	13,42	1.930.510.610	30,21	4.460.229.780
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	6.339.139.459	6.390.740.390	857.766.945	13,42	1.930.510.610	30,21	4.460.229.780
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	6.339.139.459	6.390.740.390	857.766.945	13,42	1.930.510.610	30,21	4.460.229.780
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	6.132.915.231	6.209.276.737	793.953.360	2.660.054.067	3.549.222.670	655.687.379	1.118.099.933,67	5.091.176.803	703.700.444	1.541.954.133
DESPESAS CORRENTES	4.566.907.895	4.622.662.546	756.700.439	2.587.673.894	2.034.988.652	633.139.591	1.088.267.911	3.534.394.635	675.195.612	1.499.405.983
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.103.420.266	3.094.160.266	452.212.816	1.800.817.035	1.293.343.231	466.232.013,40	854.171.669	2.239.988.597	460.336.778	946.645.366
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.416.572	34.780.572	-	1.144.230	33.636.342	-	56.685	34.723.887	56.685	1.087.545
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.346.071.057	1.493.721.708	304.487.623	785.712.630	708.009.078	166.907.578	234.039.558	1.259.682.150	214.802.149	551.673.072
Transferências a Municípios <sup>2</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes <sup>2</sup>	1.346.071.057	1.493.721.708	304.487.623	785.712.630	708.009.078	166.907.578	234.039.558	1.259.682.150	214.802.149	570.910.481
DESPESAS DE CAPITAL	519.001.979	575.886.646	37.252.921	72.380.172	503.506.474	22.547.788	29.832.022	546.054.624	28.504.832	42.548.150
INVESTIMENTOS	420.035.863	486.980.530	26.234.921	57.293.504	429.687.026	9.570.412	12.320.698	474.659.832	12.265.208	44.972.806
INVERSÕES FINANCEIRAS	32.474.564	41.574.564	11.018.000	13.546.000	28.028.564	11.018.000	13.546.000	28.028.564	12.274.300	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	66.491.552	47.331.552	-	1.540.668	45.790.884	1.959.376	3.965.324	43.366.228	3.965.324	2.424.656
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.047.005.357	1.010.727.545	-	-	1.010.727.545	-	-	1.010.727.545	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	206.224.228	206.224.228	16.727.668	135.680.856	70.543.372	37.461.129,85	67.509.688	138.714.540	21.097.816	68.171.168
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	6.339.139.459	6.415.500.965	810.681.028	2.795.734.922	3.619.766.043	693.148.509	1.185.609.622	5.229.891.343	724.798.261	1.610.125.301
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Divida Mobiliária								-		
Divida Contratual										
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>6.339.139.459</b>	<b>6.415.500.965</b>	<b>810.681.028</b>	<b>2.795.734.922</b>	<b>3.619.766.043</b>	<b>693.148.509</b>	<b>1.185.609.622</b>	<b>5.229.891.343</b>	<b>724.798.261</b>	<b>1.610.125.301</b>
SUPERÁVIT (XIII)				- 865.224.313					1.205.712.349	2.850.104.479
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>6.339.139.459</b>	<b>6.415.500.965</b>	<b>810.681.028</b>	<b>1.930.510.610</b>	<b>4.484.990.355</b>	<b>693.148.509</b>	<b>1.185.609.622</b>	<b>5.229.891.343</b>	<b>1.930.510.610</b>	<b>4.460.229.780</b>
RESERVA DO RPPS								-		

FONTE: Sistema: Sifa/AP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

3 Até o fechamento deste relatório não foram encaminhados a SEFAZ/CCONT os anexos da Amapá Previdência (AMPREV), para compor as informações do 2º Bimestre de 2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC PA 007142/O-7 T-AP  
CPF nº 137.556.842-68

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	514.049.941	514.049.941	-	-	-	-	514.049.941
RECEITAS CORRENTES	514.049.941	514.049.941	-	-	-	-	514.049.941
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	505.349.941	505.349.941	-	-	-	-	505.349.941
Contribuições Sociais	505.349.941	505.349.941	-	-	-	-	505.349.941
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-

Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.700.000	8.700.000	8.700.000	-	-	-	-	-	-	8.700.000
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	8.700.000	8.700.000	8.700.000	-	-	-	-	-	-	8.700.000
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	206.224.228	206.224.228	16.727.668	135.680.856	70.543.372	37.461.130	67.509.688	138.714.540	21.097.816	68.171.168
DESPESAS CORRENTES	206.224.228	206.224.228	16.727.668	135.680.856	70.543.372	37.461.130	67.509.688	138.714.540	21.097.816	68.171.168
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	206.224.228	206.224.228	16.727.668,15	135.680.856	70.543.372	37.461.130	67.509.688	138.714.540	21.097.816	68.171.168
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RRRO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1 (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA)	6.132.915.231	6.209.276.737	793.953.360	2.660.054.067	95,15	3.549.222.670	655.687.379	1.118.099.934	94,31	5.091.176.803	1.541.954.133
01 - LEGISLATIVA	273.057.434	273.057.434	14.778.400	159.347.282	5,70	113.710.152	43.160.480	77.626.946	6,55	195.430.488	81.720.336
031 - Ação Legislativa	55.486.651	55.486.651	2.710.988	26.592.858	0,95	28.893.793	3.319.698	6.167.510	0,52	49.319.141	20.425.348
032 - Controle Externo	62.525.169	62.525.169	8.916.492	18.594.892	0,67	43.930.277	8.895.904	18.493.670	1,56	44.031.499	101.223
122 - Administração Geral	149.200.614	149.200.614	3.150.921	112.554.992	4,03	36.645.622	30.944.878	52.840.539	4,46	96.360.075	59.714.453
000 - Demais Subfunções	5.845.000	5.845.000	-	1.604.540	0,06	4.240.460	-	125.228	0,01	5.719.772	1.479.312
02 - JUDICIÁRIA	369.165.854	370.102.431	4.069.113	325.054.588	11,63	45.047.843	55.156.743	105.353.722	8,89	264.748.709	219.700.866
061 - Ação Judiciária	266.473.132	261.013.132	1.603.847	235.537.584	8,42	25.475.548	38.855.091	74.665.098	6,30	186.348.034	160.872.486
122 - Administração Geral	102.692.722	109.089.299	2.465.266	89.517.004	3,20	19.572.295	16.301.652	30.688.624	2,59	78.400.675	58.828.380
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	227.331.315	230.121.315	21.342.024	93.725.884	3,35	136.395.431	26.653.156	49.755.360	4,20	180.365.955	43.970.523
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	185.357.055	-	21.237.832	63.748.470	2,28	63.748.470	23.050.233	43.047.666	3,63	43.047.666	20.700.804
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	325.000	325.000	10.336	38.730	0,00	286.270	6.298	10.022	0,00	314.978	28.708
122 - Administração Geral	35.277.610	35.058.410	81.613	29.921.441	1,07	5.136.969	3.595.176	6.696.224	0,56	28.362.186	23.225.216
000 - Demais Subfunções	6.371.650	194.737.905	12.243	17.243	0,00	194.720.662	1.448	1.448	0,00	194.736.457	15.795
04 - ADMINISTRAÇÃO	445.543.545	456.808.957	30.008.257	338.297.063	12,10	118.511.894	76.330.273	110.917.820	9,36	345.891.137	227.379.243
121 - Planejamento e Orçamento	12.610.754	12.610.754	-	2.244.047	0,08	10.366.707	373.500	376.547	0,03	12.234.207	1.867.500
122 - Administração Geral	374.811.709	381.091.709	28.831.163	329.448.702	11,78	51.643.007	74.483.089	108.299.945	9,13	272.791.764	221.148.756
123 - Administração Financeira	928.129	928.129	-	-	-	928.129	-	-	-	928.129	-
124 - Controle Interno	1.462.100	1.462.100	138.014	895.449	0,03	566.651	113.056	202.259	0,02	1.259.841	693.190
126 - Tecnologia da Informação	6.900.000	8.978.412	578.402	4.113.083	0,15	4.865.329	809.023	1.197.550	0,10	7.780.862	2.915.534
127 - Ordenamento Territorial	430.000	430.000	-	-	-	430.000	-	-	-	430.000	-
128 - Formação de Recursos Humanos	176.200	176.200	15.600	15.600	0,00	160.600	15.600	15.600	0,00	160.600	-
129 - Administração de Receitas	36.494.559	34.401.559	360.357	360.357	0,01	34.041.202	181.691	181.691	0,02	34.219.868	178.666
000 - Demais Subfunções	11.730.094	16.730.094	84.721	1.219.285	0,04	15.510.269	354.314	644.229	0,05	16.085.865	575.596
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	534.309.215	541.653.162	5.434.855	467.026.598	16,70	74.626.564	107.315.161	161.077.635	13,59	380.575.527	305.948.963
122 - Administração Geral	463.283.134	462.883.030	1.058.108	457.890.090	16,38	4.992.130	104.971.596	158.162.099	13,34	304.720.931	299.728.802
181 - Policiamento	65.971.592	73.373.093	3.759.308	8.144.660	0,29	65.228.433	1.905.975	2.423.381	0,20	70.949.712	5.721.279
182 - Defesa Civil	4.657.868	5.100.418	553.637	911.986	0,03	4.188.432	430.288	478.752	0,04	4.621.666	433.234
183 - Informação e Inteligência	65.000	65.000	4.253	19.503	0,00	45.497	7.303	13.403	0,00	51.597	6.100
000 - Demais Subfunções	331.621	231.621	59.549	59.549	0,00	172.072	-	-	-	231.621	59.549
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	119.769.682	141.061.829	16.165.472	35.295.479	1,26	105.766.350	11.310.215	16.144.102	1,36	124.917.727	19.151.377
122 - Administração Geral	2.667.582	3.667.582	375.316	513.828	0,02	3.153.754	262.654	375.183	0,03	3.292.399	138.645
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	42.123.664	42.823.664	13.675.834	13.887.987	0,50	28.935.677	2.273.906	2.273.906	0,19	40.549.758	11.614.081
244 - Assistência Comunitária	74.978.436	94.570.563	2.114.322	20.893.665	0,75	73.676.918	8.773.655	13.495.014	1,14	81.075.569	7.398.651
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.349.581.947	1.349.581.947	-	10.063.553	0,36	1.339.518.394	2.277.100	3.427.354	0,29	1.346.154.593	6.636.199
122 - Administração Geral	38.286.106	38.286.106	-	-	-	38.286.106	-	-	-	38.286.106	-
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.311.295.841	1.311.295.841	-	10.063.553	0,36	1.301.232.288	2.277.100	3.427.354	0,29	1.307.868.487	6.636.199
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - SAÚDE	960.440.670	1.059.463.519	440.085.866	684.029.609	24,47	375.433.910	93.774.175	185.190.513	15,62	874.273.006	498.839.097
122 - Administração Geral	568.013.791	561.097.541	268.915.385	346.170.266	12,38	346.170.266	43.189.040	107.555.112	9,07	453.542.429	238.615.154
301 - Atenção Básica	14.489.596	17.413.729	-	14.234.349	0,51	3.179.380	1.460.000	7.664.132	0,65	9.749.597	6.570.216
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	375.763.256	436.890.705	170.296.061	322.593.011	11,54	114.297.694	49.018.796	69.864.929	5,89	367.025.776	252.728.081
304 - Vigilância Sanitária	3.685.659	3.685.659	12.796	15.744	0,00	3.669.915	15.744	15.744	0,00	3.669.915	-
305 - Vigilância Epidemiológica	3.940.770	37.678.287	652.134	658.749	0,02	37.019.538	53.595	53.595	0,00	37.624.692	605.153
000 - Demais Subfunções	4.547.598	2.697.598	209.491	357.491	0,01	2.340.107	37.000	37.000	0,00	2.660.598	320.491
11 - TRABALHO	4.109.386	3.855.876	499.118	890.156	0,03	2.965.720	499.118	890.156	0,08	2.965.720	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
333 - Empregabilidade	2.748.800	2.748.800	-	143.614	0,01	2.605.186	-	143.614	0,01	2.605.186	-
334 - Fomento ao Trabalho	1.360.586	1.107.076	499.118	746.541	0,03	360.535	499.118	746.541	0,06	360.535	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 - EDUCAÇÃO	1.187.389.201	1.187.209.984	202.521.498	433.990.041	15,52	753.300.943	187.778.924	344.357.132	29,04	842.852.852	89.551.910

122 - Administração Geral	270.875.694	270.985.257	43.716.998	133.886.217	4,79	137.099.040	49.251.489	85.200.436	7,19	185.784.821	48.685.780
361 - Ensino Fundamental	601.007.316	599.307.316	107.886.762	205.633.896	7,36	393.673.420	94.467.107	176.486.645	14,89	422.820.671	29.147.251
362 - Ensino Médio	220.156.620	220.156.620	35.000.292	67.602.347	2,42	152.554.273	31.473.358	59.823.803	5,05	160.332.817	7.778.544
363 - Ensino Profissional	1.850.000	3.050.000	350.300	724.318	0,03	2.325.682	235.304	247.304	0,02	2.802.696	477.013
364 - Ensino Superior	29.447.861	29.447.861	3.843.329	4.106.231	0,15	25.341.630	785.539	800.599	0,07	28.647.262	3.305.632
365 - Educação Infantil	20.000	20.000	19.330	19.330	0,00	670	-	-	-	20.000	19.330
366 - Educação de Jovens e Adultos	61.597.306	61.597.306	11.332.707	21.494.923	0,77	40.102.383	11.286.748	21.448.964	1,81	40.148.342	45.959
367 - Educação Especial	200.000	200.000	107.680	107.680	0,00	92.320	18.080	18.080	0,00	181.920	89.600
000 - Demais Subfunções	2.234.404	2.445.624	264.100	334.100	0,01	2.111.524	261.300	331.300	0,03	2.114.324	2.800
13 - CULTURA	13.708.000	13.708.000	3.873.812	4.373.812	0,16	9.334.188	1.199.312	1.577.417	0,13	12.130.583	2.796.394
122 - Administração Geral	4.887.000	4.887.000	3.873.812	4.373.812	0,16	513.188	1.199.312	1.577.417	0,13	3.309.583	2.796.394
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	110.000	110.000	-	-	-	110.000	-	-	-	110.000	-
392 - Difusão Cultural	8.711.000	8.711.000	-	-	-	8.711.000	-	-	-	8.711.000	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	20.891.504	25.830.403	4.257.336	5.598.078	0,20	20.232.325	2.788.075	3.741.185	0,32	22.089.218	1.856.893
122 - Administração Geral	2.588.350	2.588.350	259.783	401.757	0,01	2.186.593	286.452	339.145	0,03	2.249.205	62.612
421 - Custódia e Reintegração Social	16.886.154	21.449.053	3.966.535	5.165.302	0,18	16.283.751	2.476.644	3.377.061	0,28	18.071.992	1.788.242
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.257.000	1.433.000	26.054	26.054	0,00	1.406.946	20.016	20.016	0,00	1.412.984	6.039
000 - Demais Subfunções	360.000	360.000	4.964	4.964	0,00	355.036	4.964	4.964	0,00	355.036	-
15 - URBANISMO	36.567.134	36.567.134	2.037.857	2.433.162	0,09	34.133.972	203.031	205.742	0,02	36.361.392	2.227.421
122 - Administração Geral	1.320.000	1.320.000	368.775	370.807	0,01	949.193	60.000	61.832	0,01	1.258.168	308.975
451 - Infra-Estrutura Urbana	35.147.134	35.147.134	1.668.882	2.062.201	0,07	33.084.933	143.031	143.755	0,01	35.003.379	1.918.446
000 - Demais Subfunções	100.000	100.000	-	155	0,00	99.845	-	155	0,00	99.845	-
16 - HABITAÇÃO	11.611.260	45.550.660	9.648.861	9.682.523	0,35	35.868.137	3.412.561	3.446.223	0,29	42.104.437	6.236.299
482 - Habitação Urbana	11.611.260	45.550.660	9.648.861	9.682.523	0,35	35.868.137	3.412.561	3.446.223	0,29	42.104.437	6.236.299
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - SANEAMENTO	20.600.000	20.600.000	3.518.000	6.046.000	0,22	14.554.000	3.518.000	6.046.000	0,51	14.554.000	-
512 - Saneamento Básico Urbano	20.600.000	20.600.000	3.518.000	6.046.000	0,22	14.554.000	3.518.000	6.046.000	0,51	14.554.000	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.979.827	10.979.827	237.913	239.927	0,01	10.739.900	170.298	172.313	0,01	10.807.514	67.615
122 - Administração Geral	1.135.000	1.135.000	213.851	215.865	0,01	919.135	166.236	168.251	0,01	966.749	47.615
541 - Preservação e Conservação Ambiental	9.044.827	9.044.827	24.062	9.024.062	0,00	9.024.765	4.062	4.062	0,00	9.040.765	20.000
542 - Controle Ambiental	570.000	570.000	-	-	-	570.000	-	-	-	570.000	-
544 - Recursos Hídricos	230.000	230.000	-	-	-	230.000	-	-	-	230.000	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7.742.063	7.767.363	559.054	1.302.534	0,05	6.464.829	795.523	1.071.152	0,09	6.696.211	231.382
122 - Administração Geral	3.393.986	3.393.986	406.690	1.126.560	0,04	2.267.426	642.409	895.178	0,08	2.498.808	231.382
571 - Desenvolvimento Científico	1.674.387	1.495.962	55.991	79.240	0,00	1.416.722	56.741	79.240	0,01	1.416.722	-
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.673.690	2.877.415	96.373	96.734	0,00	2.780.681	96.373	96.734	0,01	2.780.681	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - AGRICULTURA	27.501.973	28.304.787	1.571.864	2.464.384	0,09	25.840.403	1.329.405	2.080.455	0,18	26.224.332	383.929
122 - Administração Geral	7.078.156	7.078.156	626.096	1.145.127	0,04	5.933.029	510.284	887.845	0,07	6.190.311	257.282
603 - Defesa Sanitária Vegetal	545.000	545.000	5.147	5.147	0,00	539.854	-	-	-	545.000	5.147
604 - Defesa Sanitária Animal	696.000	696.000	5.635	9.791	0,00	686.209	3.211	7.368	0,00	688.632	2.423
605 - Abastecimento	6.794.237	6.794.237	-	-	-	6.794.237	-	-	-	6.794.237	-
000 - Demais Subfunções	12.388.580	13.191.394	934.987	1.304.319	0,05	11.887.075	815.910	1.185.242	0,10	12.006.152	119.077
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	2.243.560	2.243.560	117.673	257.798	0,01	1.985.762	114.867	142.421	0,01	2.101.139	115.377
122 - Administração Geral	1.444.337	1.444.337	116.163	206.791	0,01	1.237.546	113.287	129.586	0,01	1.314.751	77.205
000 - Demais Subfunções	799.223	799.223	1.510	51.006	0,00	748.217	1.580	12.835	0,00	786.388	38.172
22 - INDÚSTRIA	488.222	488.222	433	433	0,00	487.789	433	433	0,00	487.789	-
661 - Promoção Industrial	187.000	187.000	433	433	0,00	186.567	433	433	0,00	186.567	-
663 - Mineração	128.260	128.260	-	-	-	128.260	-	-	-	128.260	-
000 - Demais Subfunções	172.962	172.962	-	-	-	172.962	-	-	-	172.962	-
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.557.448	17.093.448	3.346.178	3.862.898	0,14	13.230.550	794.386	1.078.175	0,09	16.015.273	2.784.723
122 - Administração Geral	5.205.784	5.205.784	910.178	1.248.891	0,04	3.956.893	345.886	451.668	0,04	4.754.116	797.223
000 - Demais Subfunções	7.351.664	11.887.664	2.436.000	2.614.000	0,09	9.273.657	448.500	626.508	0,05	11.261.157	1.987.500
24 - COMUNICAÇÕES	10.744.657	10.744.657	3.172.514	4.066.965	0,15	6.677.692	3.143.891	3.988.342	0,34	6.756.315	78.623
122 - Administração Geral	1.194.557	1.194.557	109.449	202.991	0,01	991.566	80.826	124.368	0,01	1.070.189	78.623
000 - Demais Subfunções	9.550.100	9.550.100	3.063.065	3.863.974	0,14	5.686.126	3.063.065	3.863.974	0,33	5.686.126	-
25 - ENERGIA	9.100.300	16.100.300	7.500.000	7.500.000	0,27	8.600.300	7.500.000	7.500.000	0,63	8.600.300	-
752 - Energia Elétrica	9.000.300	16.000.300	7.500.000	7.500.000	0,27	8.500.300	7.500.000	7.500.000	0,63	8.500.300	-
000 - Demais Subfunções	100.000	100.000	-	-	-	100.000	-	-	-	100.000	-
26 - TRANSPORTE	172.343.307	183.318.007	16.138.337	53.098.214	1,90	130.219.793	15.536.198	21.102.349	1,78	162.215.658	31.995.864
122 - Administração Geral	35.042.862	29.760.562	1.948.611	15.694.900	0,56	14.065.662	4.059.972	5.404.580	0,46	24.355.982	10.290.320
781 - Transporte Aéreo	2.522.000	2.522.000	112.690	381.654	0,01	2.140.346	108.013	112.977	0,01	2.409.023	268.677
782 - Transporte Rodoviário	124.066.724	140.573.724	14.075.518	30.272.597	1,08	110.301.127	9.463.628	12.815.285	1,08	127.758.439	17.457.312

784 - Transporte Hidroviário	5.380.000	5.380.000	1.518	4.003.036	0,14	1.376.964	1.113.742	1.693.747	0,14	3.686.253	2.309.289
000 - Demais Subfunções	5.331.721	5.081.721	-	2.746.026	0,10	2.335.695	790.842	1.075.760	0,09	4.005.961	1.670.266
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>10.117.400</b>	<b>10.117.400</b>	<b>1.037.447</b>	<b>1.185.272</b>	<b>0,04</b>	<b>8.932.128</b>	<b>756.347</b>	<b>904.172</b>	<b>0,08</b>	<b>9.213.228</b>	<b>281.099</b>
122 - Administração Geral	5.710.400	5.710.400	870.247	934.472	0,03	4.775.928	589.147	653.372	0,06	5.057.028	281.099
811 - Desporto de Rendimento	500.000	500.000	167.200	250.800	0,01	249.200	167.200	250.800	0,02	249.200	-
812 - Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
813 - Lazer	3.907.000	3.907.000	-	-	-	3.907.000	-	-	-	3.907.000	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>239.107.258</b>	<b>147.311.258</b>	<b>10.169.705</b>	<b>10.302.814</b>	<b>0,37</b>	<b>137.008.444</b>	<b>10.169.705</b>	<b>10.302.814</b>	<b>0,87</b>	<b>137.008.444</b>	<b>-</b>
843 - Serviço da Dívida Interna	169.433.894	67.637.894	-	-	-	67.637.894	-	-	-	67.637.894	-
846 - Outros Encargos Especiais	69.673.364	69.673.364	169.705	302.814	0,01	69.370.550	169.705	302.814	0,03	69.370.550	-
000 - Demais Subfunções	-	10.000.000	10.000.000	10.000.000	0,36	-	10.000.000	10.000.000	0,84	-	-
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>55.913.069</b>	<b>19.635.257</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.635.257</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>19.635.257</b>	<b>-</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	55.913.069	19.635.257	-	-	-	19.635.257	-	-	-	19.635.257	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>206.224.228</b>	<b>206.224.228</b>	<b>16.727.668</b>	<b>135.680.856</b>	<b>4,85</b>	<b>70.543.372</b>	<b>37.461.129,85</b>	<b>67.509.688</b>	<b>5,69</b>	<b>138.714.540</b>	<b>68.171.168</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.339.139.459</b>	<b>6.415.500.965</b>	<b>810.681.028</b>	<b>2.795.734.922</b>	<b>100,00</b>	<b>3.619.766.043</b>	<b>693.148.509</b>	<b>1.185.609.622</b>	<b>100,00</b>	<b>5.229.891.343</b>	<b>1.610.125.301</b>

FONTE: Sistema: SiaeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

2 Até o fechamento deste relatório não foram encaminhados a SEFAZ/CCONT os anexos da Amapá Previdência (AMPREV), para compor as informações do 2º Bimestre de 2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARE FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC nº 007142/T-5  
CPF nº 137.556.842-68

Função / Sub-Função	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)</b>	<b>206.224.228</b>	<b>206.224.228</b>	<b>16.727.668</b>	<b>135.680.856</b>	<b>4,85</b>	<b>70.543.372</b>	<b>37.461.129,85</b>	<b>67.509.688</b>	<b>5,69</b>	<b>138.714.540</b>	<b>68.171.168</b>
<b>01 - LEGISLATIVA</b>	<b>3.635.002</b>	<b>3.635.002</b>	<b>629.834</b>	<b>1.256.254</b>	<b>0,04</b>	<b>2.378.748</b>	<b>629.834</b>	<b>1.256.254</b>	<b>0,11</b>	<b>2.378.748</b>	<b>-</b>
031 - Ação Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
032 - Controle Externo	3.469.000	3.469.000	629.834	1.256.254	0,04	2.212.746	629.834	1.256.254	0,11	2.212.746	-
122 - Administração Geral	166.002	166.002	-	-	-	166.002	-	-	-	166.002	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>02 - JUDICIÁRIA</b>	<b>16.794.826</b>	<b>16.794.826</b>	<b>-</b>	<b>16.794.826</b>	<b>0,60</b>	<b>-</b>	<b>3.077.012</b>	<b>6.194.194</b>	<b>0,52</b>	<b>10.600.632</b>	<b>10.600.632</b>
061 - Ação Judiciária	12.566.826	12.566.826	-	12.566.826	0,45	-	2.191.726	4.417.615	0,37	8.149.211	8.149.211
122 - Administração Geral	4.228.000	4.228.000	-	4.228.000	0,15	-	885.286	1.776.579	0,15	2.451.421	2.451.421
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>03- ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>10.328.917</b>	<b>10.328.917</b>	<b>32.227</b>	<b>10.296.590</b>	<b>0,37</b>	<b>32.327</b>	<b>1.585.082</b>	<b>2.532.133</b>	<b>0,21</b>	<b>7.796.784</b>	<b>7.764.457</b>
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.460.917	-	32.227	8.428.590	0,30	8.428.590	1.354.666,65	2.077.003	0,18	2.077.003	6.351.587
092 - Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	1.868.000	1.868.000	-	1.868.000	0,07	-	230.415	455.130	0,04	1.412.870	1.412.870
000 - Demais Subfunções	-	8.460.917	-	-	-	8.460.917	-	-	-	8.460.917	-
<b>04 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
121 - Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
123 - Administração Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
124 - Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
126 - Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
127 - Ordenamento Territorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
128 - Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129 - Administração de Receitas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>06 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Policiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
182 - Defesa Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
183 - Informação e Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
244 - Assistência Comunitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	74.182.841	74.182.841	-	74.182.841	2,65	-	16.022.397	24.401.646	2,06	49.781.195	49.781.195	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
272 - Previdência do Regime Estatutário	74.182.841	74.182.841	-	74.182.841	2,65	-	16.022.397	24.401.646	2,06	49.781.195	49.781.195	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - SAÚDE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
301 - Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
304 - Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
305 - Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 - TRABALHO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
333 - Empregabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
334 - Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 - EDUCAÇÃO	101.182.642	101.182.642	16.130.061	33.100.345	1,18	68.082.297	16.130.061	33.100.345	2,79	68.082.297	-	-	-
122 - Administração Geral	22.149.394	22.149.394	3.819.880	7.627.987	0,27	14.521.407	3.819.880	7.627.987	0,64	14.521.407	-	-	-
361 - Ensino Fundamental	53.533.620	53.533.620	8.447.087	17.526.154	0,63	36.007.466	8.447.087	17.526.154	1,48	36.007.466	-	-	-
362 - Ensino Médio	18.119.951	18.119.951	2.690.111	5.542.411	0,20	12.577.540	2.690.111	5.542.411	0,47	12.577.540	-	-	-
363 - Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
364 - Ensino Superior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
365 - Educação Infantil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
366 - Educação de Jovens e Adultos	7.379.677	7.379.677	1.172.984	2.403.793	0,09	4.975.884	1.172.984	2.403.793	0,20	4.975.884	-	-	-
367 - Educação Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 - CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
392 - Difusão Cultural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
421 - Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
451 - Infra-Estrutura Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 - HABITAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
482 - Habitação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17 - SANEAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
512 - Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18 - GESTÃO AMBIENTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
541 - Preservação e Conservação Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
542 - Controle Ambiental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
544 - Recursos Hídricos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
571 - Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - AGRICULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
603 - Defesa Sanitária Vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

604 - Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
605 - Abastecimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22 - INDÚSTRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
661 - Promoção Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
663 - Mineração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
24 - COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25 - ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
752 - Energia Elétrica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 - TRANSPORTE	100.000	100.000	-	50.000	0,00	50.000	16.744	25.116	0,00	74.884	24.884
122 - Administração Geral	100.000	100.000	-	50.000	0,00	50.000	16.744	25.116	0,00	74.884	24.884
781 - Transporte Aéreo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
782 - Transporte Rodoviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
784 - Transporte Hidroviário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27 - DESPORTO E LAZER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
122 - Administração Geral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
811 - Desporto de Rendimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
812 - Desporto Comunitário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
813 - Lazer	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
843 - Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
846 - Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
000 - Demais Subfunções	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2020 A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2020
	MAIO 2020	JUNHO 2020	JULHO 2020	AGOSTO 2020	SETEMBRO 2020	OUTUBRO 2020	NOVEMBRO 2020	DEZEMBRO 2020	JANEIRO 2021	FEVEREIRO 2021	MARÇO 2021	ABRIL 2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	506.740.974	655.792.802	927.885.177	614.482.236	523.164.458	522.278.791	639.646.053	983.190.652	512.355.596	816.286.940	543.809.999	530.797.534	7.776.431.211	6.712.342.181
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	67.502.535	76.812.992	113.898.164	142.304.318	150.321.651	119.157.745	130.458.250	206.020.359	123.642.545	151.932.945	150.758.077	122.495.897	1.555.305.477	1.366.023.696
ICMS	52.290.471	56.856.473	72.384.027	100.075.990	106.409.019	98.149.746	112.603.870	104.922.288	105.878.204	98.577.942	87.801.097	94.846.171	1.090.795.298	942.690.150
IPVA	2.232.333	3.708.776	7.073.205	7.850.048	7.800.876	4.752.726	3.089.997	5.887.713	6.131.243	6.561.782	20.164.121	3.388.369	78.641.218	78.471.408
ITCD	13.000	97.238	77.584	70.329	97.549	218.578	140.866	322.480	75.642	66.421	30.477	190.254	1.400.420	1.066.521
IRRF	11.002.250	13.639.015	29.950.389	29.639.979	29.952.312	11.696.025	11.909.208	90.286.203	6.933.984	42.960.075	36.610.496	20.679.316	335.259.251	304.314.482
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.964.480	2.511.491	4.412.959	4.667.972	6.061.895	4.340.669	2.714.309	4.601.674	4.623.472	3.766.724	6.151.886	3.391.757	49.209.290	39.491.135
Contribuições	6.278.984	11.139.811	20.223.723	8.823.063	6.785.859	7.415.669	9.209.119	14.195.241	-	-	-	-	84.071.470	238.799.469
Receita Patrimonial	104.575.889	126.173.670	187.303.776	9.785.184	2.465.862	7.905.226	85.201.935	280.123.825	796.179	591.284	887.788	1.623.958	807.434.577	483.325.783
Rendimentos de Aplicação Financeira	104.543.132	124.109.733	187.275.021	8.790.913	2.437.213	7.874.250	84.225.826	279.143.990	267.924	84.343	379.522	650.999	799.782.865	459.479.010
Outras Receitas Patrimoniais	32.757	2.063.937	28.755	994.271	28.650	30.977	976.109	979.836	528.255	506.940	508.267	972.960	7.651.712	23.846.773
Receita Agropecuária	-	-	155.531	-	-	58.462	-	37.809	-	-	-	-	251.802	240.000
Receita Industrial	-	-	-	-	36.697	3.925	-	18.614	-	-	-	-	10.361	386.100
Receita de Serviços	845.080	800.733	945.581	863.156	679.261	975.116	793.364	862.480	844.330	843.131	730.972	1.139.223	10.322.428	14.227.001
Transferências Correntes	327.091.097	438.823.842	604.954.490	451.639.227	362.082.493	386.210.181	412.899.883	479.056.363	386.767.541	661.998.435	391.143.601	404.092.255	5.306.759.406	4.592.179.738
Cota-Parte do FPE	253.036.084	204.961.323	211.976.041	224.739.697	180.902.102	246.313.905	332.342.361	350.538.069	352.130.086	476.449.703	315.154.833	329.470.668	3.478.014.871	3.518.820.906
Transferências da LC 87/1996 - ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.944.700
Transferências da LC 61/1989 - IPI	457.272	411.221	493.991	571.309	671.071	768.014	841.876	885.435	1.047.939	857.216	1.017.879	1.020.885	9.044.108	9.295.041
Transferências do FUNDEB	-	119.834.977	38.796.624	43.834.555	37.883.234	47.522.032	-	119.225.858	-	138.115.508	57.303.773	57.610.577	660.127.138	606.495.304
Outras Transferências Correntes	73.597.741	113.616.322	353.887.834	182.493.666	142.626.085	91.606.230	79.715.646	8.407.002	33.589.516	46.576.008	17.667.115	15.990.124	1.159.573.289	451.623.787
Outras Receitas Correntes	447.390	2.041.754	403.911	1.067.288	792.635	552.467	1.083.501	2.875.961	305.001	921.145	289.561	1.435.839	12.216.454	17.160.394
DEDUÇÕES (II)	79.325.953	77.282.833	96.027.933	98.750.519	90.496.120	99.139.130	122.936.137	130.220.796	116.887.997	139.010.874	110.659.334	106.309.454	1.267.047.082	1.371.840.815
Transferências Constitucionais e Legais	14.301.919	16.170.357	21.754.708	29.084.235	30.668.563	27.104.117	29.904.600	29.393.703	29.794.901	28.136.860	32.283.671	25.658.577	314.256.210	221.785.602
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	6.278.984	11.139.811	20.223.723	8.823.063	6.785.859	7.415.669	9.209.119	14.195.241	-	-	-	-	84.071.470	238.799.469
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	58.745.050	49.972.665	54.049.502	60.843.222	53.041.698	64.619.344	83.822.418	86.631.853	87.093.096	110.874.014	78.375.663	80.650.877	868.719.402	911.255.744
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	427.415.021	578.509.968	831.857.243	515.731.717	432.668.338	423.139.661	516.709.916	852.969.855	395.467.599	677.276.066	433.150.665	424.488.080	6.509.384.130	5.340.501.366
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	427.415.021	578.509.968	831.857.243	515.731.717	432.668.338	423.139.661	516.709.916	852.969.855	395.467.599	677.276.066	433.150.665	424.488.080	6.509.384.130	5.340.501.366
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	427.415.021	578.509.968	831.857.243	515.731.717	432.668.338	423.139.661	516.709.916	852.969.855	395.467.599	677.276.066	433.150.665	424.488.080	6.509.384.130	5.340.501.366

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h  
1 Até o fechamento deste relatório não foram encaminhados a SEFAZ/CONT os anexos da Amapá Previdência (AMPREV), para compor as informações do 2º Bimestre de 2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC nº 007142/T-5  
CPF nº 137.556.842-68



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios - Civil	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	-
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>VALOR</b>	-				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-
Investimentos e Aplicações	-
Outros Bens e Direitos	-

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-
Ativo	-	-
Inativo	-	-
Pensionista	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receitas Imobiliárias	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-
Receita de Serviços	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (VII)	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (VIII)	-	-	-	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII - VIII)²	-	-	-	-	
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					-
Recursos para Formação de Reserva					-

<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas correntes	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - ( X )</b>	-	-

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - ( XI )</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS ( XII )=( X - XI)²</b>					

<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO</b>		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	-	-
Demais Receitas Previdenciárias	-	-
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) ( XIII )</b>	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) ( XIV )</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO ( XV )=( XIII - XIV)²</b>					

RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES (SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES)					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuição sobre a Remuneração dos militares ativos	-	-			
Contribuição sobre a Remuneração dos militares inativos	-	-			
Contribuição sobre a Remuneração dos pensionistas	-	-			
Outras contribuições	-	-			
<b>TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES ( XVI )</b>	-	-			

  

DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Inatividade	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES ( XVII )</b>	-	-	-	-	-
<b>RESULTADO ASSOCIADO ÀS PENSÕES E AOS INATIVOS MILITARES ( XVIII )=( XVI - XVII)<sup>2</sup></b>	-	-	-	-	

1 Até o fechamento deste relatório não foram encaminhados a SEFAZ/CCONT os anexos da Amapá Previdência (AMPREV), para compor as informações do 2º Bimestre de 2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC nº 007142/T-5  
CPF nº 137.556.842-68

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021	
			RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	5.625.584.303		1.930.382.410
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	872.983.223		372.172.543
ICMS	524.410.847		232.266.379
IPVA	28.149.676		14.498.218
ITCD	1.154.950		290.236
IRRF	277.532.192		107.183.871
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.735.558		17.933.839
Contribuições	363.503.110		-
Receita Patrimonial	489.264.918		3.899.209
Aplicações Financeiras (II)	465.633.014		1.382.788
Outras Receitas Patrimoniais	23.631.904		2.516.421
Transferências Correntes	3.874.390.617		1.547.785.054
Cota-Parte do FPE	2.815.056.725		1.178.564.232
Transferências da LC 87/1996	4.755.760		-
Transferências da LC 61/1989	3.937.391		2.374.239
Transferências do FUNDEB	606.495.303		253.029.858
Outras Transferências Correntes	444.145.438		113.816.725
Demais Receitas Correntes	25.442.435		6.525.604
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	25.442.435		6.525.604
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	5.159.951.289		1.928.999.622
RECEITAS DE CAPITAL (V)	251.106.146		128.200
Operações de Crédito (VI)	162.724.593		-
Amortização de Empréstimos (VII)	-		-
Alienação de Bens	412.367		-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-		-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-		-
Outras Alienações de Bens	412.367		-
Transferências de Capital	87.969.186		128.200
Convênios	69.970.586		128.200
Outras Transferências de Capital	17.998.600		-
Outras Receitas de Capital	-		-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-		-
Outras Receitas de Capital Primárias	-		-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	88.381.553		128.200
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	5.248.332.842		1.929.127.822

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2021						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.622.662.546	2.587.673.894,31	1.088.267.911,46	675.195.612	129.851.675	#####	79.260.296	
Pessoal e Encargos Sociais	3.094.160.266	1.800.817.035	854.171.669	460.336.778	97.627.278	#####	5.587.819	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	34.780.572	1.144.230	56.685	56.685	-	-	-	
Outras Despesas Correntes	1.493.721.708	785.712.630	234.039.558	214.802.149	32.224.398	#####	73.672.477	
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Despesas Correntes	1.493.721.708	785.712.630	234.039.558	214.802.149	32.224.398	#####	73.672.477	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.587.881.974	2.586.529.664	1.088.211.227	675.138.927	129.851.675	#####	79.260.296	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	575.886.646	72.380.172	29.832.022	28.504.832	4.258.511	#####	29.684.722	
Investimentos	486.980.530	57.293.504	12.320.698	12.265.208	608.511	#####	29.684.722	
Inversões Financeiras	41.574.564	13.546.000	13.546.000	12.274.300	3.650.000	-	-	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-	
Demais Inversões Financeiras	41.574.564	13.546.000	13.546.000	12.274.300	3.650.000	-	-	
Amortização da Dívida (XX)	47.331.552	1.540.668	3.965.324	3.965.324	-	-	-	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	528.555.094	70.839.504	25.866.698	24.539.508	4.258.511	#####	29.684.722	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.010.727.545	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	6.127.164.613	2.657.369.169	1.114.077.925	699.678.435	134.110.186	#####	108.945.018	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							986.394.183	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		186.942.844						
JUROS NOMINAIS		Até o Bimestre/2021						
		VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.114.125						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		-						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		987.508.308						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		(192.581.001)						

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/12/2020 (a)	Até o Bimestre/2021 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.575.523.735	3.763.805.337	
DEDUÇÕES (XXIX)	2.062.168.423	5.416.270.190	
Disponibilidade de Caixa	2.062.168.423	5.414.507.057	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.969.127.556	8.196.309.495	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.906.959.133	2.781.802.439	
Demais Haveres Financeiros	-	1.763.133	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.513.355.311	(1.652.464.852)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		3.165.820.164	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	125.156.694
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	-
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.040.663.470
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	3.039.549.345

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES						
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/ 2021	Até o Bimestre/ 2020	Até o Bimestre/2021
DESPESAS CORRENTES (XLI)	2.274.586.424	2.723.354.750	1.017.822.497	1.155.777.599		

Pessoal e Encargos Sociais	1.731.992.326	1.936.497.890	828.716.639	921.681.357	
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	1.144.230	1.144.230	348.376	56.685	
Outras Despesas Correntes	541.449.869	785.712.630	188.757.483	234.039.557,80	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)</b>	<b>2.273.442.194</b>	<b>2.722.210.520</b>	<b>1.017.474.122</b>	<b>1.155.720.914</b>	
Transferências Constitucionais (XLIV)	95.019.127	-	74.801.993	-	
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	49.483.584	-	28.780	-	
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI) = (XLIII - XLIV - XLV)</b>	<b>2.128.939.483</b>	<b>2.722.210.520</b>	<b>942.643.349</b>	<b>1.155.720.914</b>	

\* Apuração das Despesas Primárias Correntes para o cálculo do teto de gastos, em atendimento ao disposto no Decreto nº 9.056/2017, conforme estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016.

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

1 Até o fechamento deste relatório não foram encaminhados a SEFAZ/CCONT os anexos da Amapá Previdência (AMPREV), para compor as informações do 2º Bimestre de 2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC nº 007142/T-5  
CPF nº 137.556.842-68



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2020 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.404.410.808	514.039.938	134.676.779	6.355	2.783.767.612	44.424.354	398.458.561	128.997.370	118.181.707	3.011.149	321.690.059	3.105.457.671
1 - EXECUTIVO	2.400.664.273	503.585.422	125.392.985	600	2.778.856.110	44.364.212	357.559.945	104.281.386	96.912.025	219.569	304.792.563	3.083.648.673
2 - LEGISLATIVO	1.336.751	290.154	290.154	-	1.336.751	-	7.339.924	6.503.059	3.070.013	2.737.903	1.532.008	2.868.759
01 - Assembléia Legislativa	1.204.126	-	-	-	1.204.126	-	2.031.365	4.753.897	1.320.851	2.737.903	2.027.388	823.262
02 - Tribunal de Contas	132.625	290.154	290.154	-	132.625	-	5.308.559	1.749.162	1.749.162	-	3.559.397	3.692.022
3 - JUDICIÁRIO	13.400	8.771.986	8.717.202	-	68.185	60.142	15.255.880	11.405.854	11.402.482	103	3.913.438	3.981.622
03 - Tribunal de Justiça	13.400	8.771.986	8.717.202	-	68.185	60.142	15.255.880	11.405.854	11.402.482	103	3.913.438	3.981.622
4 - MINISTÉRIO PÚBLICO	10.000	1.392.376	276.439	5.755	1.120.182	-	17.585.704	6.176.560	6.166.677	53.574	11.365.453	12.485.635
04 - Ministério Público	10.000	1.392.376	276.439	5.755	1.120.182	-	17.585.704	6.176.560	6.166.677	53.574	11.365.453	12.485.635
5 - DEFENSORIA	2.386.384	-	-	-	2.386.384	-	717.108	630.511	630.511	-	86.597	2.472.981
05 - Defensoria Pública do Estado do Amapá	2.386.384	-	-	-	2.386.384	-	717.108	630.511	630.511	-	86.597	2.472.981
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	240.400.430	176.888.754	7.462.709	-	409.826.474	-	1.463.725	1.123.922	1.129.922	39.707	294.096	410.120.570
1 - EXECUTIVO	239.576.457	175.478.638	6.052.593	-	409.002.501	-	27.643	13.156	13.156	-	14.487	409.016.988
2 - LEGISLATIVO	-	262.769	262.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-
01 - Assembléia Legislativa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
02 - Tribunal de Contas	-	262.769	262.769	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - JUDICIÁRIO	-	1.147.347	1.147.347	-	-	-	800.456	520.847	520.847	-	279.609	279.609
03 - Tribunal de Justiça	-	1.147.347	1.147.347	-	-	-	800.456	520.847	520.847	-	279.609	279.609
4 - MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-	-	635.627	589.920	595.920	39.707	-	-
04 - Ministério Público	-	-	-	-	-	-	635.627	589.920	595.920	39.707	-	-
5 - DEFENSORIA	823.973	-	-	-	823.973	-	-	-	-	-	-	823.973
05 - Defensoria Pública do Estado do Amapá	823.973	-	-	-	823.973	-	-	-	-	-	-	823.973
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>2.644.811.238</b>	<b>690.928.692</b>	<b>142.139.489</b>	<b>6.355</b>	<b>3.193.594.086</b>	<b>44.424.354</b>	<b>399.922.286</b>	<b>130.121.293</b>	<b>119.311.629</b>	<b>3.050.856</b>	<b>321.984.154</b>	<b>3.515.578.240</b>

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

1 Até o fechamento deste relatório não foram encaminhados a SEFAZ/CONT os anexos da Amapá Previdência (AMPREV), para compor as informações do 2º Bimestre de 2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC nº 007142/T-5  
CPF nº 137.556.842-68

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)</u>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>1.223.368.151</b>	<b>530.895.625</b>	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	874.018.081	387.103.414	
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS)	874.018.081	387.103.414	
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.443.688	362.796	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	70.374.190	36.245.544	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	277.532.192	107.183.871	
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.531.455.480</b>	<b>1.477.150.892</b>	
2.1- Cota-Parte FPE	3.518.820.906	1.473.205.290	
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação	6.562.319	3.943.919	
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro	125.555	1.684	
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.944.700	-	
<b>3- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS</b>	<b>255.332.195</b>	<b>115.884.605</b>	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 1.1.1)	218.504.520	96.775.854	
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	35.187.095	18.122.772	
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.2)	1.640.580	985.980	
<b>4- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)</b>	<b>5.010.153.826</b>	<b>2.123.931.123</b>	
<b>5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))</b>	<b>843.177.398</b>	<b>356.995.272</b>	
<b>6- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)</b>	<b>281.694.961</b>	<b>116.045.206</b>	

<u>FUNDEB</u>			
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>7- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>607.210.243</b>	<b>253.137.810</b>	
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	607.210.243	253.137.810	
7.1.1- Principal	606.495.303,00	253.029.857,96	
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	714.940,00	107.951,96	
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	
7.2.1- Principal	-	-	
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	
7.3.1- Principal	-	-	
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	
<b>8- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)¹</b>	<b>236.682.095</b>	<b>103.965.414</b>	
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>		
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>-</b>	
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		-	
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		-	
<b>10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)</b>		<b>253.137.810</b>	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)²	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>582.010.243</b>	<b>186.954.629</b>	<b>186.954.629</b>	<b>104.453.903</b>	<b>-</b>
11.1- Ensino Fundamental	441.523.551	142.406.480	142.406.480	82.558.527	-
11.2- Ensino Médio	140.486.692	44.548.149	44.548.149	21.895.376	-
<b>12- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>25.200.000</b>	<b>20.537.857</b>	<b>2.805.510</b>	<b>2.805.510</b>	<b>-</b>
12.1- Ensino Fundamental	19.130.000	14.467.857	2.805.510	2.805.510	-
12.2- Ensino Médio	6.070.000	6.070.000	-	-	-
<b>13- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)</b>	<b>607.210.243</b>	<b>207.492.487</b>	<b>189.760.139</b>	<b>107.259.413</b>	<b>-</b>

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) 7
	(d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	(h)	
14- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	186.954.629	186.954.629	104.453.903	-	-	
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.537.857	2.805.510	2.805.510	-	-	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	177.196.467	186.954.629		186.954.629	73,85%	
20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-		-	-	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)	
21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	25.313.781	232.599.953		232.599.953	91,89%	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
22- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
22.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-	-
22.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000	19.330	-	-	-	
23.1- Creche	-	-	-	-	-	
23.2- Pré-escola	20.000	19.330	-	-	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	528.683.815	226.690.945	164.074.039	73.983.760	-	
25- ENSINO MÉDIO	76.599.879	21.538.266	20.734.160	8.964.122	-	
26- ENSINO SUPERIOR	13.625.012	4.022.279	716.647	698.029	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.050.000	724.318	247.304	72.336	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	621.978.706	282.995.128	185.772.151	83.718.247	-	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L15(d ou e) + L28(d ou e) + L22.1(t))				188.577.661		
30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8)				103.965.414		
31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L15h)				-		
32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4 + 7</sup>				-		
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L37.1(ac) + L37.2(ac))				58.746		
35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))				292.484.329		
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 + 5</sup>				VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS				530.982.781	292.484.329	13,77%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	827.591.997	9.581.343	19.894.223	58.746	-	
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	380.704.574	9.581.343	19.894.223	58.746	-	
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	446.887.423	-	-	-	-	
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF) <sup>3</sup>	-	-	-	-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		2.869.920
38.1- Salário-Educação	60.151.053	2.188.970
38.2- PDDE	11.591.092	-
38.3- PNAE	54.380	-
38.4 - PNATE	10.500.696	-
38.5- Outras Transferências do FNDE	2.274.324	680.951
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	25.730.561	-
	442.726	-
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-
43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 + 40 + 41 + 42)	60.151.053	2.869.920

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
44.1- Creche	-	-	-	-	-
44.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
45- ENSINO FUNDAMENTAL	28.260.828	5.449.467	1.757.329	1.220.627	-
46- ENSINO MÉDIO	15.120.000	988.353	83.905	83.905	-
47- ENSINO SUPERIOR	15.822.849	83.952	83.952	83.952	-
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (44 + 45 + 46 + 47 + 48)	59.203.677	6.521.771	1.925.186	1.388.483	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	1.288.392.626	467.009.386	377.457.477	192.366.144	-
50.1- Despesas Correntes	1.242.230.935	463.875.924	376.518.596	191.482.753	-
50.1.1 - Pessoal Ativo	1.020.055.743	355.667.361	355.667.361	174.188.914	-
50.1.2 - Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
50.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	73.791.092	60.222.355	12.869.057	10.411.768	-
50.1.4 - Outras Despesas Correntes	148.384.100	47.986.208	7.982.178	6.882.071	-
50.2- Despesas de Capital	46.161.691	3.133.462	938.880	883.391	-
50.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.000.000	186.423	155.758	100.268	-
50.2.2 - Outras Despesas de Capital	45.161.691	2.947.039	783.123	783.123	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		3.281.802
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		2.188.970
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		5.091.783
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		378.988
55- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		-
57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-

FONTE: Sistema :SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

<sup>1</sup> Se resultado líquido da transferência (8) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, se resultado líquido da transferência (8) < 0 = decréscimo

<sup>2</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>3</sup> Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente,

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>6</sup> As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

<sup>7</sup> Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

<sup>8</sup> Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC nº 007142T-5  
CPF nº 137.556.842-68

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO – ANEXO 12 (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.223.368.151	1.223.368.151	530.895.625	43,40%
Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e ICMS	874.018.081	874.018.081	387.103.414	44,29%
ICMS	863.625.611	863.625.611	383.108.040	44,36%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	10.392.470	10.392.470	3.995.374	38,44%
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-
Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	1.443.688	1.443.688	362.796	25,13%
ITCD	1.443.688	1.443.688	358.102	24,80%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	-	-	4.694	-
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	70.374.190	70.374.190	36.245.544	51,50%
IPVA	62.988.770	62.988.770	33.945.835	53,89%
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	7.385.420	7.385.420	2.299.710	31,14%
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	277.532.192	277.532.192	107.183.871	38,62%
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	3.531.327.925	3.531.327.925	1.477.149.209	41,83%
Cota-Parte FPE	3.518.820.906	3.518.820.906	1.473.205.290	41,87%
Cota-Parte IPI-Exportação	6.562.319	6.562.319	3.943.919	60,10%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.944.700	5.944.700	-	-
ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.944.700	5.944.700	-	-
Outras	-	-	-	#DIV/0!
<b>DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)</b>	255.332.195	255.332.195	115.884.605	45,39%
PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	218.504.520	218.504.520	96.775.854	44,29%
PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	35.187.095	35.187.095	18.122.772	51,50%
PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	1.640.580	1.640.580	985.980	60,10%
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I) + (II) - (III)</b>	<b>4.499.363.881</b>	<b>4.499.363.881</b>	<b>1.892.160.228</b>	<b>42,05%</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (V)</b>	14.300.000	11.750.000	8.760.000	74,55%	2.190.000	18,64%	2.190.000	18,64%	6.570.000
Despesas Correntes	14.300.000	11.750.000	8.760.000	74,55%	2.190.000	18,64%	2.190.000	55,91%	6.570.000
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)</b>	113.715.363	165.781.613	110.983.362	66,95%	27.877.018	16,82%	27.666.206	16,69%	83.106.344
Despesas Correntes	109.706.673	161.772.923	110.910.212	68,56%	27.877.018	17,23%	27.666.206	17,10%	83.033.194
Despesas de Capital	4.008.690	4.008.690	73.150	1,82%	-	-	-	-	73.150
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)</b>	-	24.760.575	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	24.760.575	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)</b>	556.754.185	558.837.935	345.856.004	61,89%	107.320.114	19,20%	70.383.965	12,59%	238.535.890
Despesas Correntes	553.702.654	556.786.404	345.658.004	62,08%	107.320.114	19,27%	70.383.965	12,64%	238.337.890
Despesas de Capital	3.051.531	2.051.531	198.000	9,65%	-	-	-	-	198.000
<b>TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)</b>	<b>684.769.548</b>	<b>761.130.123</b>	<b>465.599.365</b>	<b>61,17%</b>	<b>137.387.132</b>	<b>18,05%</b>	<b>100.240.170</b>	<b>13,17%</b>	<b>328.212.233</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</u>	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	465.599.365	137.387.132	100.240.170
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	465.599.365	137.387.132	100.240.170
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			283.824.034
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) <sup>1</sup>			(146.436.902)
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)			24,61%

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XXd)				
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXi)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	283.824.034	465.599.365	181.775.331	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020 (regra nova)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019 (regra nova)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

<u>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</u>	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	-	-	-	-

<u>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	268.374.468	291.036.742	72.433.217	
Proveniente da União	268.374.468	291.036.742	72.433.217	
Proveniente dos Estados	-	-	-	
Proveniente dos Municípios	-	-	-	
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	-	-	-	
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	12.466.000	12.466.000	11.106	
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	280.840.468	303.502.742	72.444.323	

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	189.596	5.663.729	5.474.349		5.474.133		5.474.133	96,65%	216
Despesas Correntes	189.596	5.663.729	5.474.349		5.474.133		5.474.133		216
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	262.047.893	271.109.092	211.609.649	78,05%	41.987.911	15,49%	38.256.968	14,11%	169.621.738
Despesas Correntes	235.698.994	246.760.193	204.786.105	82,99%	40.727.911	16,51%	36.996.968	14,99%	164.058.194
Despesas de Capital	26.348.899	24.348.899	6.823.543	28,02%	1.260.000	5,17%	1.260.000	5,17%	5.563.543
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		-
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.685.659	3.685.659	15.744	0,43%	15.744	0,43%	15.269	0,41%	-
Despesas Correntes	585.659	585.659	15.744	2,69%	15.744	2,69%	15.269	2,61%	-
Despesas de Capital	3.100.000	3.100.000	-		-		-		-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	3.940.770	12.917.712	658.749		-		-		605.153
Despesas Correntes	3.363.770	3.363.770	211.270		-		-		157.675
Despesas de Capital	577.000	9.553.942	447.478		-		-		447.478
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	-	-	-		-		-		-
Despesas Correntes	-	-	-		-		-		-
Despesas de Capital	-	-	-		-		-		-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	5.807.204	4.957.204	671.754	13,55%	271.998	5,49%	271.998	5,49%	399.756
Despesas Correntes	4.287.204	3.437.204	671.754	19,54%	271.998	7,91%	271.998	7,91%	399.756
Despesas de Capital	1.520.000	1.520.000	-		-		-		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)</b>	<b>275.671.122</b>	<b>298.333.396</b>	<b>218.430.244</b>	<b>73,22%</b>	<b>47.803.381</b>	<b>16,02%</b>	<b>44.071.783</b>	<b>14,77%</b>	<b>170.626.863</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	14.489.596	17.413.729	14.234.349	81,74%	7.664.132	44,01%	7.664.132	44,01%	6.570.216
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	375.763.256	436.890.705	322.593.011	73,84%	69.864.929	15,99%	65.923.174	15,09%	252.728.081
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-		-		-		-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.685.659	28.446.234	15.744	0,06%	15.744	0,06%	15.269	0,05%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	3.940.770	12.917.712	658.749		-		-		605.153
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-		-		-		-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	562.561.389	563.795.139	346.527.757	61,46%	107.592.112	19,08%	70.655.962	12,53%	238.935.646
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)</b>	<b>960.440.670</b>	<b>1.059.463.519</b>	<b>684.029.609</b>	<b>64,56%</b>	<b>185.190.513</b>	<b>17,48%</b>	<b>144.311.953</b>	<b>13,62%</b>	<b>498.839.097</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	-	-	-		-		-		-
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>960.440.670</b>	<b>1.059.463.519</b>	<b>684.029.609</b>	<b>64,56%</b>	<b>185.190.513</b>	<b>17,48%</b>	<b>144.311.953</b>	<b>13,62%</b>	<b>498.839.097</b>

Fonte: Sistema : Sifa/AP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ. Emissão: 25/03/2021 às 10:00h

<sup>1</sup>Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup>Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra

<sup>3</sup>Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC nº 007142/T-5  
CPF nº 137.556.842-68

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL DE 2021 - 2º BIMESTRE: MARÇO/ABRIL DE 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	6.339.139.459
Previsão Atualizada	6.390.740.390
Receitas Realizadas	1.930.510.610
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	6.339.139.459
Dotação Atualizada	6.415.500.965
Despesas Empenhadas	2.795.734.922
Despesas Liquidadas	1.185.609.622
Despesas Pagas	724.798.261
Superávit Orçamentário	-
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	2.795.734.922
Despesas Liquidadas	1.185.609.622
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	6.509.384.130
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	6.509.384.130
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	6.509.384.130

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	



RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	186.942.844	986.394.183	527,64%
Resultado Nominal - Acima da Linha	(192.581.001)	987.508.308	-512,78%

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	3.335.739.930	6.355	142.139.489	3.193.594.086
Poder Executivo	3.319.304.789	600	131.445.578	3.187.858.611
Poder Legislativo	1.889.674	-	552.923	1.336.751
Poder Judiciário	9.932.733	-	9.864.548	68.185
Ministério Público	1.402.376	5.755	276.439	1.120.182
Defensoria Pública	3.210.357	-	-	3.210.357
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>	444.346.640	3.050.856	119.311.629	321.984.154
Poder Executivo	401.951.800	219.569	96.925.180	304.807.050
Poder Legislativo	7.339.924	2.737.903	3.070.013	1.532.008
Poder Judiciário	16.116.478	103	11.923.328	4.193.046
Ministério Público	18.221.330	93.281	6.762.597	11.365.453
Defensoria Pública	717.108	-	630.511	86.597
<b>TOTAL</b>	<b>3.780.086.569</b>	<b>3.057.211</b>	<b>261.451.118</b>	<b>3.515.578.240</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	292.484.329	25%	13,77%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	186.954.629	70%	73,85%	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0%	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	-	-	-	
Despesa de Capital Líquida	-	-	-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receitas da Alienação de Ativos		-		-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		-		-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	465.599.365	15%	14,31%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: Sistema: SiafeAP, Unidade Responsável: CCONT/SEFAZ/LEGISLATIVO/JUDICIÁRIO/MINISTÉRIO PÚBLICO E AMPREV. Emissão: 24/05/2021 às 10:00h

1 Até o fechamento deste relatório não foram encaminhados a SEFAZ/CCONT os anexos da Amapá Previdência (AMPREV), para compor as informações do 1º Bimestre de 2021.

JOSENILDO SANTOS ABRANTES  
Secretário de Estado da Fazenda

ROSA DE ALMEIDA GUTERRES  
Coordenadora de Contabilidade  
Contadora CRC/AP nº 000183/O-5  
CPF nº 094.892.152-87

VERA DE NAZARÉ FERREIRA DINIZ  
Analista de Finanças e Controle - CGE/AP  
Contadora - CRC nº 007142/T-5  
CPF nº 137.556.842-68

**Escola de Administração Pública****CONTRATO Nº 0005/2021**

OBJETO: Contratação do senhor **ALBERTO GOMES TAVARES**, CPF nº 264.406.602-68, sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar o curso "INTELIGÊNCIA EMOCIONAL", para atender demanda de cursos livres com objetivo de capacitação e formação de servidores do GEA.

Nº DO PROCESSO: 130203.0077.1875.0005/2021- EAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93; Parecer nº 763/2015-PADM/PGE-AP c/c Despacho nº 019/2018-GAB/PGE-AP, Termo de Inexigibilidade nº 0078/2021-CPL/EAP e Edital nº 001/2019-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADO: **ALBERTO GOMES TAVARES**.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrução avançados no prazo de realização do curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA:

Contratante: **JORIELSON BRITO NASCIMENTO**, Diretor Presidente da EAP

Contratado: **ALBERTO GOMES TAVARES**.

Macapá, 10 de maio de 2021.  
**JORIELSON BRITO NASCIMENTO**  
Diretor Presidente/EAP

HASH: 2021-0601-0005-8494

**SIAC - Super Fácil****PORTARIA Nº 024/2021-SIAC**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas

pelo Decreto nº 2097/2017, de 06 de junho de 2017,

Considerando o período de desempenho das atividades funcionais dos servidores lotado na Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC, neste Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – Super Fácil, que contribuíram na prestação de serviço deste órgão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AGRADECER aos servidores abaixo relacionados, pelo desenvolvimento de suas atividades funcionais no Box da DGPC.

- **ARETUSA CELINA RABELO DE ARAUJO**
- **CRISAUCLENESDO SOCORRO BARROSO DIAS**
- **DOMINGOS SANTOS DE SOUZA FILHO**
- **GILVANETE DE NAZARE ROCHA DE ALMEIDA**
- **KERLEY JOSE FREITAS DA SILVA**
- **ROMERO MACEDO PEREIRA**
- **RICK NELSON LOBATO DA SILVA**
- **MARGARETE DE OLIVEIRA MORAES**
- **MARIA RAMOS DIAS**
- **NALZIRA MARIA RAMOS LOPES**
- **ELSON DE OLIVEIRA SOUZA**
- **JOELMA DE MOARAIS SANTOS**
- **RENATO BARISTA DO CARMO**
- **MARIA CELITA BASTOS NUNES**
- **ANTONIO MARCELO MARQUES BARBOSA**
- **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA BAIA**
- **IVETE OLIVEIRA MACIEL**
- **JOSÉ FERREIRA**
- **MARIA SOCORRO RODRIGUES DOSANJOS**
- **MARIA VALDECI DE LIMA**
- **SIGISMARIA PINHO LEITE**

**Art. 2º** - Anote-se nos respectivos assentamentos funcionais dos servidores.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão

Macapá-AP, 01 de Junho de 2021.

Luzia Brito Grunho

Diretora Geral /SIAC/SuperFácil

Decreto/2097/2017

HASH: 2021-0601-0005-8493

### **TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECÁRIO 001/2021 - SIAC/SUPERFÁCIL**

CEDENTE - Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC Super Fácil

CNPJ: 11.778.652/0001-78

CESSIONÁRIO: GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA

CNPJ: 23.066.640/0001-08, representado por sua Chefa de Gabinete a Sr<sup>a</sup>. **SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**, resolvem firmar o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, com observância na lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e sua legislação suplementar que será regido mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Apresente CESSÃO DE USO GRATUITO E PRECATÓRIO tem por fundamento legal o disposto na lei nº 8.666/93, artigo 116 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objetivo a cessão de uso de espaço físico, onde se encontram instalados os Boxes de atendimento dos serviços oferecidos pela JUNTA MILITAR DE SANTANA, nas dependências do SUPERFÁCIL Santana.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência contada a partir de sua assinatura, podendo ser renovado por igual ou sucessivos períodos, até o limite máximo de 60 meses, desde que haja interesse das partes ou critério da administração, através de TERMO ADITIVO, a ser publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

4.1 – CEDENTE: cessão do uso do espaço e informações ao Cessionário.

4.2 – CESSUINÁRIO: ofertar os serviços da CLAUSULA QUINTA e entre os termos a,b,c,d,e,f,g,h, frisa-se,

responsabilizar – se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesas de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de quaisquer espécies ou origens, pertinentes a execução do objeto do presente termo, especialmente as decorrentes de pessoal não pertencente ao quadro funcional do SIAC.

E por estarem justas e em conformidade, as partes assinam o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, obrigando-se por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar o presente em todos os seus termos e para todos os fins e feitos de direito.

Macapá-AP, 26 de maio de 2021

LUZIA BRITO GRUNHO

Diretora Geral – SIAC/ Super Fácil

HASH: 2021-0601-0005-8470

## **Universidade Estadual do Amapá**

### **PORTARIA Nº 193/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1234.0010/2021 COENPES - UEAP, de 20 de maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a comissão responsável pela elaboração da minuta do termo de cooperação técnica entre a Universidade do Estado do Amapá e a Prefeitura de Calçoene, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Neuciane Dias Barbosa** - Docente de Engenharia de Pesca

- **Clara Brito Salomão** - Representante da turma EPE17.3

- **Marilu Teixeira Amaral** - Docente de Engenharia de Pesca

- **Márcio Cunha Ferreira** - Docente de Engenharia de Pesca

- **Suelen Félix Pereira** - Docente de Engenharia de Pesca

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de maio de 2021.

Profª. Dra. Kátia Paulino do Santos  
Reitora

HASH: 2021-0601-0005-8485

#### **PORTARIA Nº 194/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1234.0010/2021 COENPES - UEAP, de 20 de maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a comissão responsável pela elaboração da minuta do termo de cooperação técnica entre a Universidade do Estado do Amapá e a Prefeitura de Ferreira Gomes, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **Neuciane Dias Barbosa** - Docente de Engenharia de Pesca

- **Clara Brito Salomão** - Representante da turma EPE17.3

- **Marilu Teixeira Amaral** - Docente de Engenharia de Pesca

- **Márcio Cunha Ferreira** - Docente de Engenharia de Pesca

- **Suelen Félix Pereira** - Docente de Engenharia de Pesca

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de maio de 2021.  
Profª. Dra. Kátia Paulino do Santos  
Reitora

HASH: 2021-0601-0005-8482

#### **PORTARIA Nº 196/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1206.0008/2021 DP - UEAP, de 18 de maio de 2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a comissão responsável pela elaboração, articulação e apresentação do Termo de Cooperação Técnica entre a UEAP e a Cunhaú Pesqueiro LTDA, composta pelos membros abaixo relacionados:

- **Gabriel Araújo da Silva**

- **Maria Danielle Figueiredo Guimarães Hoshino**

- **Marilu Teixeira Amaral**

- **Elisa Maria de Oliveira**

- **Pâmela Juliane dos Santos Oliveira**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 20 de maio de 2021.  
Profª. Dra. Kátia Paulino do Santos  
Reitora

HASH: 2021-0601-0005-8484

#### **PORTARIA Nº 202/2021 - UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 2444 de 2 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Ofício nº 250202.0077.1179.0015/2021 GAB - UEAP, datado em 26 de março de 2021,

Considerando a Resolução nº 492/2020 – CONSU/UEAP,

Considerando a Manifestação nº 083/2021-PROJUR/UEAP,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - INSTITUIR a comissão de Auditoria nos processos de registro dos diplomas, a qual terá a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

- **Suellen Barbosa Maciel** – matrícula: 0117734-6-01;

- **Rafael Souza Matos** - matrícula: 0107256-0-01;

- **Gabriela de Souza de Oliveira** - matrícula: 0117014-7-01;

- **Adrik Oliveira Maciel** - matrícula: 0117212-3-01.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de maio de 2021.  
Profª. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0601-0005-8473

#### **PORTARIA N. 203/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o Processo nº 0022.0216.1202.0005/2020-PROCOLO/UEAP, de 17 de fevereiro de 2021;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores **AMERSON RILEY CABRAL CHAGAS** e **MARIA THELES SILVA FERNANDES** para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 002/2021-UEAP estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a ESIG – Software & Consultoria em Tecnologia da Informação, na condição de titular e substituto, respectivamente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 27 de maio de 2021.  
Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

HASH: 2021-0601-0005-8481

#### **PORTARIA N. 208/2021-UEAP**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 2º de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** - Alterar a lotação do servidor **Maycon Willian Reis Dias**, matrícula nº 0122718-1, para o Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, onde exercerá suas atividades funcionais

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de junho de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 31 de maio de 2021.  
Profª. Drª. Kátia Paulino dos Santos  
Reitora

Decreto nº 2444/2018 - GEA

HASH: 2021-0601-0005-8483

### **Agência Amapá**

#### **PORTARIA Nº 056/2021 - AGÊNCIA AMAPÁ**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, nomeada pelo Decreto nº 0449 de 26 de fevereiro de 2018 e no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Agência Amapá - Decreto nº4407/2016, tendo em vista o que consta no Processo nº 0018.0338.1114.0045/2021 - SEPRO/AGEAMAPA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **NICOLE SOBRINHO FERREIRA DE CASTRO** - Coordenadora Executiva de Promoção do Investimento e Articulação Internacional - CEINTER/DAI, matrícula nº 0963700-1-03, para responder acumulativamente pela Assessoria Jurídica desta autarquia, na ausência do titular **JOSICLEY DE SOUSA COUTINHO PEREIRA**, matrícula nº 0091529-7-02, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ - AGÊNCIA AMAPÁ, em Macapá-AP, 31 de maio de 2021.  
TÂNIA MARIA DO S.B.M.SOUSA

Diretora-Presidente da Agência Amapá

HASH: 2021-0601-0005-8496

### **Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-IAPEN  
PROCESSO Nº 0009.0093.0608.0006/2021

O Instituto de Administração Penitenciária do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0156/2020-IAPEN/

AP, de 10/09/2020, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública, por meio da INTERNET, através do site [www.bblicitacoes.com.br](http://www.bblicitacoes.com.br), que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, remoção, tratamento e destinação final de lixo, resíduos sólidos, orgânicos, inorgânicos e de saúde oriundos das Unidades Penais do Cadeião, semiaberto e Penitenciária Feminina. como adiante se vê:

Acolhimento das Propostas: Até as 08h00min do dia 17 de junho de 2021, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 17 de junho de 2021. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 17 de junho de 2021. Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 01 de JUNHO 2021.  
Denilson Barbosa de Almeida  
Pregoeiro do IAPEN

HASH: 2021-0601-0005-8466

#### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.006/2020-FUNPAP/IAPEN.**

Processo: 0039.0093.2065.0004/2020. GAB/FUNPAP.

Pregão Eletrônico nº. 02/2021-CPL/IAPEN, Ata 006/2021, partes signatárias FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ- FUNPAP, inscrito no CNPJ Nº 24.687.825/0001-94 e empresa **ELETRO SHOP EIRELI**, CNPJ – 23.004.183/0001-93; Lotes 01 no valor de R\$ 55.199,20 Lote 02 no valor de R\$ 16.519,74 Lote 03 no valor 122.174,40 e Lote 04 no valor 30.679,80 TOTAL DOS LOTES no valor R\$ 224.573,14 Objeto: aquisição de Beliches e Colchões, do Termo de Referência - Anexo I, Vigência: 12 meses, contados a partir da data de assinatura da presente ARP.

Data da Assinatura: 26/05/2021.

Macapá – AP, 01 de Junho de 2021.  
Lucivaldo Monteiro da Costa  
Presidente do Fundo  
Penitenciário Estadual-FUNPAP.

HASH: 2021-0601-0005-8472

#### **EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 01/2021-CPL/IAPEN-AP**

Ata de Registro de Preços nº 076/2020-CLC/PGE

Pregão Eletrônico nº. 039/2021-CLC/PGE

Processo Administrativo nº 0300/PGE/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, MEDIANTE AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E SUA REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Contratada: **PREMIERE COMERCIO LTDA – ME** – CNPJ: 18.025.604/001-58

VALOR TOTAL: **R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS).**

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021

Denilson Barbosa de Almeida

CPL/IAPEN-AP

Decreto nº. 156/2020 - GEA

HASH: 2021-0601-0005-8468

#### **Amapá Previdência**

##### **ERRATA**

NA PORTARIA Nº 85 de 27 de Maio de 2021 – Publicada no Diário Oficial nº 7.428 de 28 de maio de 2021 – Sexta - feira.

##### **ONDE SE LÊ:**

Vigência a partir da data do óbito – 15/11/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

##### **LEIA-SE:**

Vigência a partir da data do óbito – 15/11/2020.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

Macapá, 31 de Maio de 2021

Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente/AMPREV  
Decreto nº 3243/2018

HASH: 2021-0601-0005-8449

### PORTARIA Nº 86 DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0094P-DIBEF/AMPREV, de 24/02/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do (a) ex-servidor (a): **MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALVES** – Matrícula: 0041194901; Cargo: Professora; CPF nº 706.661.993-53; Data do Óbito: 04/12/2020; Lotação: Escola Estadual Profª. Maria de Nazaré Rodrigues da Silva.

Vigência a partir da data da Inscrição – 28/01/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%
TOTAL	

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
CECIDIO MOREIRA GARCIA	Companheiro (a)	Vitalício	33,33%
ARTHUR PEREIRA GARCIA	Filho (a)	Temporário	33,33%
GUSTAVO PEREIRA PALHETA	Filho (a)	Temporário	33,33%
TOTAL			

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 26, §§1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 31 de Maio de 2021.  
Rubens Belnimeque de Souza  
Diretor Presidente /AMPREV  
DECRETO Nº 3243/2018

HASH: 2021-0601-0005-8450

## Junta Comercial do Amapá

### PORTARIA Nº 061/2021 – JUCAP DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, pelo art.29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regulamento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, **Cleria Maria Campos Quintela**, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de nº 008/2018 -JUCAP, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30.04.2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.

Helder Santana  
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-0601-0005-8486

### PORTARIA Nº 062/2021 – JUCAP DE 31 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I, da lei nº 8.934/94, pelo art.29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regulamento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 006/2018-JUCAP

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a servidora, **Zuneide Ferreira Gomes**, das atividades de fiscalização a execução do Contrato de nº 008/2018 -JUCAP, firmado com a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE, CNPJ Nº 61.600.839/0001-55.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30.04.2021.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 31 de maio de 2021.



Helder Santana  
Presidente/JUCAP

HASH: 2021-0601-0005-8490

## Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

### PORTARIA Nº 19 / 2021 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar a servidora, **JÉSSICA CRISTINE MOTA DA CRUZ** para atuar como fiscal do Contrato nº 004/2021 - HEMOAP que tem por objeto a prestação de serviços para instalação de rede de fibra óptica monomodo para interligar o HEMOAP à rede metropolitana do Estado do Amapá - METROAP, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

**Art. 2º-** Designar o servidor, **CLAYTON JOSEF THOMAZ PINHEIRO** para atuar como substituto de fiscal do Contrato nº 004/2021 – HEMOAP.

**Art. 3º-** O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula oitava das obrigações do contratante e da contratada do respectivo Contrato.

**Art.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 01 de junho de 2021.  
RUI MARISA MONTEIRO PERNA MARTINS  
Diretora-Presidente/HEMOAP  
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2021-0601-0005-8454

## Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

### PORTARIA 066 DE 26 MAIO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de membros do Grupo de

Trabalho que tratará da elaboração de projetos para capacitação de recursos.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 42, capítulo VII, do Decreto nº2418, de 26 de julho de 2012, resolve:

**Art. 1º.** Destituir do Grupo de Trabalho, criado pela portaria 012/2021, que será responsável pela elaboração de projetos visando a captação de recursos para estruturação desta Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá:

I – **TATIANA LIMA DA SILVA**

II - **JEAN-LUC FIGUEIREDO D'ABREU**

III – **ANGELA MARIA BRAGA LOBATO**

IV – **KELLY DA SILVA GONÇALVES**

**Art. 2º.** Nomear para compor o Grupo de Trabalho os servidores:

I – **KELMA ABREU NASCIMENTO**

II – **MATHEUS ADREWS MONTEIRO MONTEIRO** – Coordenador

III – **NANIVALCI BENINCASA DA COSTA**

IV – **HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA**

Parágrafo Único. Os servidores designados realizarão preferencialmente as atividades previstas nesta Portaria.

**Art. 3º** Os servidores nomeados permanecerão no Grupo de Trabalho até o dia 3 de dezembro de 2021 quando deverá concluir suas atividades, apresentando os resultados diretamente ao Diretor Presidente.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA

HASH: 2021-0601-0005-8457

## Instituto de Defesa do Consumidor

### EXTRATO DE DECISÃO

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento

Investigatório referente ao FA Nº 16.001.001.20-0002120/AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0002612/2020, AUTUADA: **BURASLAN E CAMPOS LTDA-ME** (CURSO BURASLAN), CNPJ: 19.587.421/0001-99, DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 2.242,63 (dois mil duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos)**, em razão da infringência ao artigo 55, § 4º da Lei Federal nº 8.078/1990 e ao artigo 15 da Portaria nº 11/2015-PROCON/AP.

Macapá/AP, 25 de maio de 2021.  
ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor-Presidente – PROCON/AP  
Decreto nº 2.616/2016

HASH: 2021-0601-0005-8500

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0002646/2021, AUTUADA: **MENINO JESUS ATAKAREJO EIRELI – ME** (MENINO JESUS ATAKAREJO), CNPJ: 26.988.407/0001-62, DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em **R\$ 38.853,59 (trinta e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, em razão da infringência ao artigo 6º, I, art.18, §6º, I e o art. 31 da Lei Federal nº 8.078/1990.

Macapá/AP, 20 de maio de 2021.  
ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor-Presidente – PROCON/AP  
Decreto nº 2.616/2016

HASH: 2021-0601-0005-8501

#### **EXTRATO DE DECISÃO**

O Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá-PROCON/AP, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os elementos constantes do Procedimento Investigatório referente ao AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2575/2020, AUTUADA: **J. B. CERQUEIRA & CIA LTDA** (POSTO AMAPARI), CNPJ: 04.143.425/0001-00, DECIDE:

Considerando-se a condição econômica da empresa, a vantagem auferida com a prática infrativa e a gravidade da infração, fixo a pena definitiva em R\$ 1.064,10 (Um mil sessenta e quatro reais e dez centavos), em razão da infringência ao

artigo 1º da Lei Federal nº 12.291/2010, conforme determina o teor do artigo 2º, inciso I, da aludida Lei Federal.

Macapá/AP, 20 de maio de 2021.  
ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor-Presidente – PROCON/AP  
Decreto nº 2.616/2016

HASH: 2021-0601-0005-8502

#### **PORTARIA Nº 018/2021-PROCON/AP**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2616 de 02 de agosto de 2016 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo, para viajarem da sede de suas atribuições até o Município de Laranjal do Jari, no período de 07 a 12 de junho de 2021, para desenvolverem Atividades Educativa e de Fiscalização junto à comunidade.

**ELAINE CRISTINA PICAÑO DE SOUZA** (Chefe de Núcleo)

**JANILCE DO SOCORRO SILVEIRA DE SOUZA** (Secretária)

**JOELMIR NOGUEIRA DE ALENCAR** (Chefe de TI)

**LANA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA** (Chefe de Fiscalização)

**LOURENNA CARVALHO DA SILVA** (Chefe de UOF)

**LUIZ CARLOS DE SOUZA PALMERIM** (Fiscal de Consumo)

**ROSIVAN ALVES BRITO** (Fiscal de Consumo)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 01 de junho de 2021.  
ELITON CHAVES FRANCO  
Diretor-Presidente do PROCON/AP

HASH: 2021-0601-0005-8452

## Companhia de Eletricidade do Amapá

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021 – PRL/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ E A EMPRESA **COSTA & CIA ELETRICA E SERVIÇOS LTDA.**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1- O presente Contrato tem por fundamento a Dispensa de Licitação nº 011/2021- PRL/CEA, oriunda do Processo Licitatório nº 036/2021 - PRL/CEA, as disposições legais constantes no art. 29, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e subsidiariamente ao Regulamento de Licitações e Contratos da CEA, bem como nos termos da proposta da Contratada, que passa a ser parte integrante do presente Contrato, estando às partes contratantes sujeitas às normas aqui referidas, e não contrariem o interesse público, nos preceitos de direito público e supletivamente nos princípios da teoria geral dos contratos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O Presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA TRATAMENTO POR PROCESSO DE TERMOVÁCUO E ANÁLISE (FÍSICO QUÍMICA E CROMATOGRÁFICA) DE ÓLEO MINERAL ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR 69/13.8 KV (TRAFO MDTF4-03) DA SUBESTAÇÃO MACAPÁ 2 COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

2.2 - Este Contrato vincula-se às disposições especificadas na Cláusula Primeira acima e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1- O valor desta contratação será de acordo com os serviços prestados e medidos pelo Fiscal do Contrato e apresentado para a decisão e apreciação do Diretor da área correspondente.

4.2- O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de **R\$ 90.700,00 (Noventa mil e setecentos reais).**

4.3- No preço dos serviços deverão estar inclusos todos os impostos, taxas, tributos, contribuições, e outras despesas diretas e indiretas necessárias à execução do serviço objeto deste contrato.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 - As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recursos nº 01-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 352360 – Gerência de Manutenção de Subestação e Linhas de Transmissão, Elemento de Despesa nº 187.355 – Manutenção de Transformadores Reserva Fria, através da Reserva de Saldos nº 001092/2021 e da Nota de Empenho

nº 073548/2021, de 13 de maio de 2021, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Quarta do presente termo.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

6.1. O serviço deverá ser realizado na Subestação Macapá 2 (SEMD), sito a Rua Adílson José Pinto Pereira S/N, no bairro Jardim Felicidade 2, no município de Macapá/AP;

6.2- O prazo máximo de conclusão dos serviços será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento pela contratada da Nota de Empenho acompanhada da Autorização de Serviço (ADS), podendo ser prorrogado, por conveniência da CONTRATANTE, após solicitação da CONTRADA no prazo de até 72 (setenta e duas) horas de antecedência;

6.3. A vigência do contrato oriundo deste processo será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato;

6.4. O recebimento provisório dos serviços executados ocorrerá com a presença de Responsável da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, do recebimento da notificação de conclusão dos serviços, atestando a sua realização;

6.5. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços;

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2021.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA, RAIMUNDO NONATO NUNES DO NASCIMENTO, HILTON ROGÉRIO MAIA CARDOSO** e Contratada: **COSTA & CIA ELETRICA E SERVIÇOS LTDA.**

Macapá (AP), 25 de maio de 2021.  
**MARCOS DO NASCIMENTO PEREIRA**  
Presidente da CEA

HASH: 2021-0601-0005-8461

### PORTARIA Nº 93/2021 – PR/CEA

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

**RESOLVE**

**EXONERAR LETICIA LOPES DA SILVA**, do Cargo Comissionado de Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas- DGP, desta Empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 31/05/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.  
Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2021-0601-0005-8460

#### **PORTARIA Nº 94/2021– PR/CEA**

O Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social em vigor e;

**CONSIDERANDO** que compete a esta Presidência o ato para nomeação e exoneração para Cargos Comissionados e Funções Gratificadas;

#### **RESOLVE**

NOMEAR, **RADUAN NERY SIQUEIRA DA COSTA**, para exercer a Função Gratificada de Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas- DGP, desta empresa.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir de 01/06/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 28 de maio de 2021.  
Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente

HASH: 2021-0601-0005-8469

#### **PORTARIA Nº 91/ 2021– PR/CEA**

A Diretoria Executiva da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no exercício das atribuições regimentais, em conformidade com Estatuto Social e Ato da Presidência nº. 001/2017 de 02/10/2017 e,

**CONSIDERANDO** a Ata de Registros de Preços nº 018/2021, Processo Administrativo n.º 014/2021, que tem por objeto a eventual aquisição de medidores de energia elétrica necessários para registro da energia elétrica requerida nas unidades consumidoras atendidas pela Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021 – PRL/CEA, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**CONSIDERANDO** que se deve zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas na referida Ata e pela qualidade dos serviços prestados,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR ARMANDO JEFFERSON VAZ PANTOJA**, para Fiscal da Ata de Registros de Preços nº 018/2021; Pregão Eletrônico 004/2021 – PRL/CEA, conforme especificações contidas na referida Ata.

ESTA PORTARIA tem vigência a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Macapá, 27 de maio de 2021.  
Arnaldo Santos Filho  
Diretor de Gestão

HASH: 2021-0601-0005-8464

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, do Processo Licitatório nº 036/2021-PRL/CEA, na modalidade Dispensa de Licitação nº 011/2021-PRL/CEA, dando outras providências.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação e Contratos - PRL, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para tratamento por processo de termovácuo e análise (físico química e cromatográfica) de óleo mineral isolante para transformador 69/13.8 KV (TRAFO MDTF4-03) da subestação Macapá 2 com fornecimento de material.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa, tudo conforme abaixo, que constitui parte indissolúvel deste Processo.

**EMPRESA: COSTA & CIA ELETRICA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 84.426.303/0001-60

**ENDEREÇO: RUA DOUTOR BRAULINO Nº 1594 – BAIRRO: UNIVERSIDADE – MACAPÁ/AP**

CEP: 68.903-501

TELEFONE: (96) 99123-4546

E-mail: [janio.costa@technovolt.com.br](mailto:janio.costa@technovolt.com.br)

Valor Total: **R\$ 90.700,00 (noventa mil e setecentos reais)**

**Art. 3º.** Pelo presente, fica informado aos participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Termo de Homologação.

Macapá (AP), 06 de maio de 2021.  
Marcos do Nascimento Pereira  
Presidente da CEA

HASH: 2021-0601-0005-8462



## Ministério Público

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAPÁ- ERRATA TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 018/2021/MP-AP

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 018/2021/MP-AP  
PROCESSO Nº 20.06.0000.0002551/2021-56

**OBJETO:** Reconhecimento de dívida referentes a Despesa com consumo de combustível da Frota de Veículos do MP-AP.

#### ONDE SE LÊ:

Recurso: Programa 03.062.0053.2.361 – Operacionalização Técnica e Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros PJ, Fonte 101 – Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

#### LEIA-SE:

Recurso: Programa 03.062.0053.2.361 – Operacionalização Técnica e Administrativa do MP-AP, Elemento de Despesa: 3390.39 – Serviços de Terceiros PJ e 3390.30 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Fonte 101 – Recursos do Tesouro consignado no orçamento deste Ministério Público.

Macapá-AP, 01 de junho de 2021.  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Presidente da CPL/MP-AP

HASH: 2021-0601-0005-8487

## Defensoria Pública

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 203/2021-DPE-AP, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Estadual 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para a contratação de empresa para aquisição de pneus automotivos, visando atender as necessidades da defensoria pública do estado do Amapá, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 02/06/2021, às 08h00min (Horário de Brasília).

**Término do Acolhimento das Propostas:** 15/06/2021 às 08h00min (Horário de Brasília).

**Disputa:** 15/06/2021 As 09h00min (Horário de Brasília)

**Endereço Eletrônico:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 01 de junho de 2021.  
Edgar Tiassu de Souza da Silva  
Presidente CPL/DPE-AP  
Portaria 227/2019-DPE-AP

HASH: 2021-0601-0005-8489

## Publicações Diversas

### ALDIR JOSÉ REGINATTO

Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/AP a obtenção da Licença Prévia (LP) do Processo: 4001.660/2015 para a atividade de Agricultura, no imóvel denominado Fazenda Santa Rita, localizado na cidade de Amapá/AP.

HASH: 2021-0528-0005-8306



Cód. verificador: 37743424. Cód. CRC: BB660A4

Documento assinado eletronicamente por CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS em 01/06/2021 19:33, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

